



**Tribunal Regional do Trabalho
da
10ª Região**

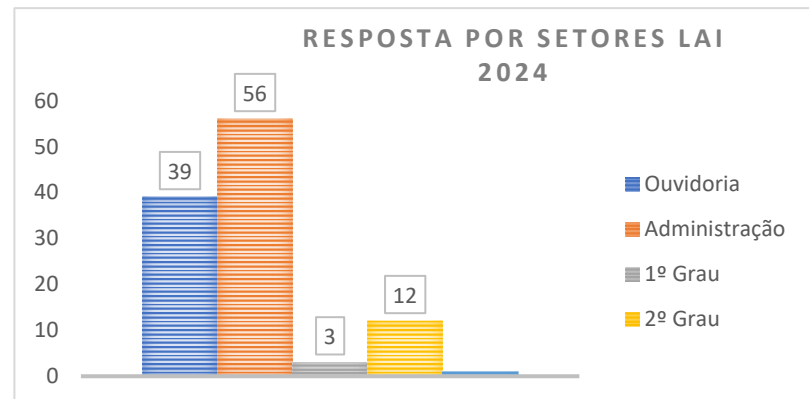
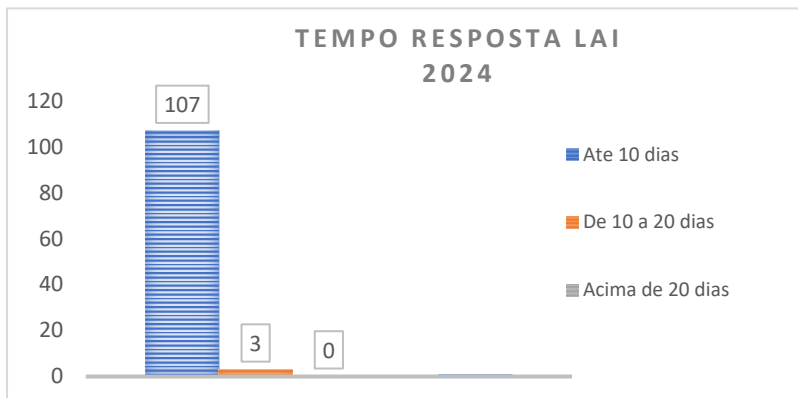
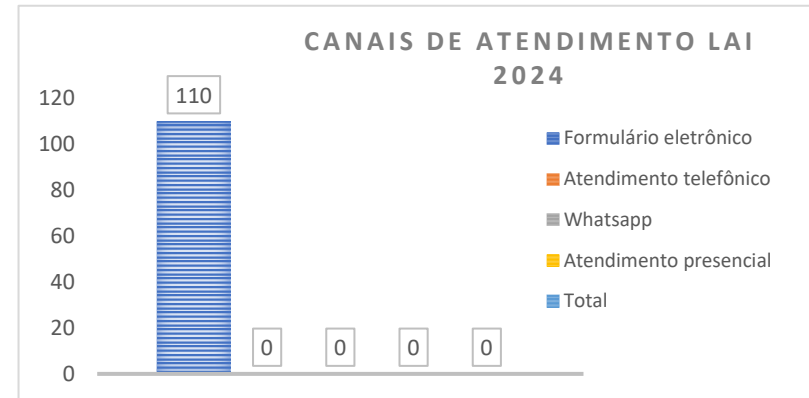
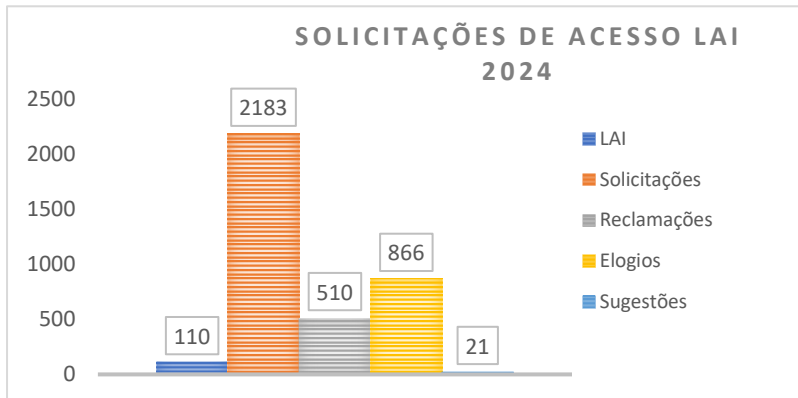
**Relatório Estatístico Anual
LAI**

Ouvidoria

2024

RELATÓRIO ANUAL LAI (12.527/2011, art. Lei 30, inciso III)

relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.



RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO CONFORME (Lei 12.527/2011, Art. 30, inciso III)

Manifestações	Atendidos	Indeferidos	Pedido	Resposta	Solicitantes
0000209-84.2024.5.10.8000	D		Venho por meio desta mensagem, solicitar informação a respeito do procedimento necessário para o acesso aos Autos de um processo físico que se encontram arquivados. Arquivo CX185.429/432-D 13V+5AI Numeração Única: 0055300-14.2008.5.10.0017	Em atendimento à sua manifestação, informo que para acesso aos processos o contato deverá ser feito no arquivo geral: Em atendimento à sua manifestação, informo que para acesso aos processos o contato deverá ser feito no arquivo geral: Seção de Arquivo Geral - SCARQ Telefone: 3348-1853 Email: arquivogeral@trt10.jus.br	MRP arte processo DF
0000645-43.2024.5.10.8000	D		EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR OUVIDOR DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO Solicitamos, na condição de advogado constituído nos autos, a informação dos dados do protocolo e do meio de transmissão do processo 0001182-77.2015.5.10.0006 para poder cobrar do Tribunal Superior do Trabalho a sua tramitação regular. Brasília, 23 de janeiro de 2024	Informo que o referido processo foi encaminhado ao c. TST pela Coordenadoria de Recurso do TRT, conforme se depreende do processo físico digitalizado. Não obstante, informo que o processo tramita no PJe junto ao c. TST, processo 0001182-77.2015.5.10.0006, porém sem acesso ante a sua tramitação em segredo de justiça.	GTAZ Advogado DF
0000264-35.2024.5.10.8000		I	Prezados. O Ministério Público do Trabalho - MPT, através da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, ajuizou neste Tribunal uma Ação Civil Pública - ACP, que gerou o processo 0000762-88.2014.5.10.0012. Tentei de várias formas por este site do TRT10 obter acesso a esta ACP, no entanto sem sucesso. Dito isso, tendo em vista que a ACP, como seu próprio nome diz, é pública, gostaria de ter acesso a íntegra desta ACP que gerou o processo supracitado. Lembrando também que a ação foi ajuizada pelo Ministério Público. Por gentileza, pode enviar o arquivo solicitado no formato PDF para o meu e-mail cadastrado nesta manifestação. Desde já agradeço.	O Ministério Público do Trabalho encontra-se devidamente cadastrado no PJE, polo ativo da Ação Civil Pública de nº 0000762-88.2014.5.10.0012, através da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região. Causa-me estranheza o relato da ausência de visibilidade dos atos processuais, pois em consulta processual, nada vislumbro para tal ocorrência. Portanto, considero que enviar o PDF do processo para um email, conforme solicitado, não seja razoável, pois não estaríamos solucionando a problemática. Desse modo, peço que Vossa Senhoria, entre em contato diretamente com a 12ª Vara do Trabalho, pelo número de telefone: (61) 3348 1537, a fim de esclarecermos melhor a situação aqui posta. Ademais, a título de informação, a Ação Cível Pública encontra-se no TST, <u>aguardando apreciação</u> .	AAF Advogado AL
0000145-74.2024.5.10.8000	D		Sou servidor aposentado no cargo de agente especializado, quero saber se posso trocar minha identidade funcional por agente de polícia judicial.	Conforme Informação CDINFO 2398885, caso julgue necessária a emissão de carteira funcional nos moldes da Resolução CSJT n.º 133/2013, o servidor interessado poderá comparecer a aquela Coordenadoria munido de uma foto 2x2.	CIL Servidor Aposentado DF
0000628-07.2024.5.10.8000	D		Solicito, para fins de montagem de tabelas comparativas e quadros estatísticos, as seguintes informações a fim de subsidiar um artigo sobre racismo estrutural e estruturas de poder, com foco na situação do TRT12 para compor a edição especial da Revista do Serviço Público: 1) Quantitativo total de servidores negros deste regional? 2) Quantitativo total de servidores pardos? 3) Quantos servidores negros deste regional ocupam cargos comissionados (CJ) e funções de confiança (FC)? 4) Quantos servidores pardos deste regional ocupam cargos comissionados (CJ) e funções de confiança (FC)? 3) Quantos servidores negros deste regional ocupam cargos de Secretário, Coordenador, Diretor ou Chefe de Seção? 4) Quantos servidores pardos deste regional ocupam cargos de Secretário, Coordenador, Diretor ou Chefe de Seção?	Devido a quantidade de informações, as mesmas encontram-se disponíveis em arquivo na Ouvidoria do TRT.	MCOP Pesquisador SC
0000058-21.2024.5.10.8000	D		Boa tarde prezados. Existe a possibilidade do aproveitamento da lista do TRE Tocantins para eventuais vagas existentes no âmbito do TRT-10 nas unidades desse regional no Estado do Tocantins? Aproveitamento lista de aprovados do TRE	"Face ao solicitado, informamos que é ato de poder discricionário da Presidência deste Tribunal a decisão sobre a qual órgão solicitar o aproveitamento de candidato aprovado em concurso público realizado por outro órgão do Judiciário Federal sediado no Distrito Federal ou em Tocantins, sempre observada a semelhança da matéria, valendo salientar que não há perspectiva de que tal ocorra.	ASR Candidato concurso BA

				<p>Por oportuno, informamos que analisando o Edital nº 1/2017 (1982225), que trata da abertura de concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, contido no Processo SEI nº 0006166-37.2022.5.10.8000, bem como os dados contidos no sítio daquele Regional, em Concurso público 2017, verificamos que o normativo não consta item de previsão de cessão/aproveitamento de candidatos para outros órgãos do Poder Judiciário Federal."</p>	
0001397-15.2024.5.10.8000		I	<p>DA PUBLICIDADE DOS ATOS</p> <p>§ 6º É de exclusiva responsabilidade do titular ou interino a comunicação em tempo hábil, à unidade de correição extrajudicial da Corregedoria, para promover o cancelamento do cadastro de usuário, em caso de fim de vínculo empregatício com a serventia extrajudicial.</p> <p>Art. 236. Os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público. (Regulamento)</p> <p>§ 1º Lei regulará as atividades, disciplinará a responsabilidade civil e criminal dos notários, dos oficiais de registro e de seus prepostos, e definirá a fiscalização de seus atos pelo Poder Judiciário.</p> <p>§ 2º Lei federal estabelecerá normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro. (Regulamento)</p> <p>§ 3º O ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou de remoção, por mais de seis meses.</p>	<p>Em atenção a sua manifestação, informamos que a Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região foi criada com o intuito de receber reclamações, solicitações, denúncias, críticas e sugestões sobre os serviços prestados à população, visando ao aprimoramento das atividades exercidas por esta instituição.</p> <p>Informamos, ainda, que não conseguimos compreender sua denúncia uma vez que não há procedência ou objeto.</p> <p>Caso sua denúncia refira-se a algum processo trabalhista aqui da 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), peço que a senhora entre em contato novamente informando o número do processo, para que possamos entender a situação.</p>	VBT Cidadã TO
0001398-97.2024.5.10.8000		I	<p>DA PUBLICIDADE DOS ATOS</p> <p>§ 6º É de exclusiva responsabilidade do titular ou interino a comunicação em tempo hábil, à unidade de correição extrajudicial da Corregedoria, para promover o cancelamento do cadastro de usuário, em caso de fim de vínculo empregatício com a serventia extrajudicial.</p> <p>Art. 236. Os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público. (Regulamento)</p> <p>§ 1º Lei regulará as atividades, disciplinará a responsabilidade civil e criminal dos notários, dos oficiais de registro e de seus prepostos, e definirá a fiscalização de seus atos pelo Poder Judiciário.</p> <p>§ 2º Lei federal estabelecerá normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro. (Regulamento)</p> <p>§ 3º O ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou de remoção, por mais de seis meses.</p>	<p>Conforme já respondido na manifestação 0001397-15.2024.5.10.8000, não conseguimos compreender sua denúncia uma vez que não há procedência ou objeto.</p> <p>Caso sua denúncia refira-se a algum processo trabalhista aqui da 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), peço que a senhora entre em contato novamente informando o número do processo, para que possamos entender a situação.</p>	VBT Cidadã TO
0001414-51.2024.5.10.8000		I	<p>DA PUBLICIDADE DOS ATOS</p> <p>§ 6º É de exclusiva responsabilidade do titular ou interino a comunicação em tempo hábil, à unidade de correição extrajudicial da Corregedoria, para promover o cancelamento do cadastro de usuário, em caso de fim de vínculo empregatício com a serventia extrajudicial.</p> <p>Art. 236. Os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público. (Regulamento)</p> <p>§ 1º Lei regulará as atividades, disciplinará a responsabilidade civil e criminal dos notários, dos oficiais de registro e de seus prepostos, e definirá a fiscalização de seus atos pelo Poder Judiciário.</p> <p>§ 2º Lei federal estabelecerá normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro. (Regulamento)</p> <p>§ 3º O ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou de remoção, por mais de seis meses.</p>	<p>Conforme já respondido na manifestação 0001397-15.2024.5.10.8000 e 0001398-97.2024.5.10.8000, não conseguimos compreender sua denúncia uma vez que não há procedência ou objeto. Caso sua denúncia refira-se a algum processo trabalhista aqui da 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), peço que a senhora entre em contato novamente informando o número do processo, para que possamos entender a situação.</p>	VBT Cidadã TO
0001655-25.2024.5.10.8000		I	<p>Ações trabalhistas (arquivadas)</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, informo que não foi possível compreender sua manifestação, uma vez que a mesma não traz um pedido, ou uma reclamação ou outro tipo cabível. É necessário saber o número do processo, se o senhor é parte no mesmo. Enfim, a ouvidoria precisa compreender o que o senhor deseja, caso contrário, não é possível atendê-lo. Sugiro que refaça sua manifestação.</p>	FCPLX Cidadão DF

0001830-19.2024.5.10.8000	D		Em vossa instituição, qual é a área (m2) física estimada (espaço dentro de prédio, galpão, sala, etc.) ocupada pelo arquivo permanente de processos físicos que foram digitalizados?	<p>Em atenção ao encaminhamento (2449582), informamos que os processos em arquivo permanente não foram digitalizados.</p> <p>Por outro lado, existem processos arquivados definitivamente que foram digitalizados e convertidos do meio físico para o meio eletrônico (híbridos), conforme tabela abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="1435 252 1915 400"> <thead> <tr> <th>Tipo de Arquivo</th> <th>Total de Caixas Arquivo</th> <th>Metros</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Lineares</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td> Arquivo Permanente (Não digitalizado)</td> <td>22.770</td> <td>3.188,00</td> </tr> <tr> <td> 681,70</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td> Arquivo Híbrido (Digitalizados)</td> <td>6.480</td> <td>907,20</td> </tr> <tr> <td> 194,30</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>Prestadas as informações, devolvemos os autos para ciência e prosseguimento.</p>	Tipo de Arquivo	Total de Caixas Arquivo	Metros	Lineares			Arquivo Permanente (Não digitalizado)	22.770	3.188,00	681,70			Arquivo Híbrido (Digitalizados)	6.480	907,20	194,30			JES Pesquisador GO
Tipo de Arquivo	Total de Caixas Arquivo	Metros																					
Lineares																							
Arquivo Permanente (Não digitalizado)	22.770	3.188,00																					
681,70																							
Arquivo Híbrido (Digitalizados)	6.480	907,20																					
194,30																							
0002097-88.2024.5.10.8000	D		<p>Prezados, Boa tarde.</p> <p>A Reclamante (...) respeitosamente solicita a este Tribunal se digne informar a data prevista de devolução dos Cálculos requeridos no Processo: ATOrd 0000148-44.2023.5.10.0020 remetidos à CONTADORIA JUDICIAL em 15/02/2024, como órgão técnico auxiliar do Juízo (para cumprir determinação judicial). Informo ainda que não há informações dadas ao cidadão através do telefone da 20ª Vara do Trabalho de Brasília - DF (61) 3348-1671. Conforme previsão na Lei de acesso à informação Lei n. 12.527/2011, considerando a imprescindível necessidade de celeridade processual.</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, informamos que seu processo encontra-se na Contadoria. Esclarecemos, também, que a Contadoria do TRT da 10ª Região observa, criteriosamente, a ordem cronológica de chegada dos autos para cálculo e os direitos de preferência estabelecidos na legislação.</p> <p>Portanto, a contadoria tem de 30 a 60 dias para executar a atualização. Tal prazo é variável podendo ser feito antes. Entretanto, importante destacar que processos com maiores complexidades costumam demorar um pouco mais do que o prazo médio.</p> <p>Para maiores informações, sugerimos que entre em contato com a Secretaria de Cálculos Judiciais - SECAL por meio do e-mail secal@trt10.jus.br ou telefone 3348-1512.</p>	RCFM Parte processo DF																		
0001678-68.2024.5.10.8000	D		Relação de vagas preenchidas e não preenchidas de Analista Judiciário, por especialidade	<p>Face ao solicitado, informamos que este TRT da 10ª Região possui 475 (quatrocentos e setenta e cinco) cargos de Analista Judiciário, assim distribuídos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Analista Judiciário - Área Judiciária - Sem Especialidade: 167 ocupados e 5 vagas; - Analista Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade: 153 ocupados e 0 vagas; - Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal: 73 ocupados e 4 vagas; - Analista Judiciário - Área Administrativa - Contabilidade: 12 ocupados e 1 vago; - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Biblioteconomia: 4 ocupados e 0 vagas; - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Estatística: 2 ocupados e 0 vagas; - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina: 2 ocupados e 4 vagas; - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Enfermagem: 1 ocupado e 1 vago; - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina (do Trabalho): 2 ocupados e 0 vagas; - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina (Psiquiatria): 2 ocupados e 0 vagas; - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Serviço Social: 1 ocupado e 0 vagas; - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia: 2 ocupados e 0 vagas; - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Arquitetura: 2 ocupados e 0 vagas; - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Psicologia: 3 ocupados e 0 vagas; - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Arquivologia: 1 ocupado e 0 vagas; - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação: 33 ocupados e 0 vagas. 	ELF Concursando RS																		

				<p>Registrarmos, por oportuno, que é ato de poder discricionário da Presidência deste Tribunal a decisão sobre a qual órgão solicitar aproveitamento de candidato aprovado em concurso público realizado por outro órgão do Judiciário Federal sediado no Distrito Federal ou em Tocantins, sempre observada a semelhança da matéria.</p>	
0001993-96.2024.5.10.8000	D		<p>Prezados(as),</p> <p>1. Solicito informação sobre a quantidade de cargos criados, vagos e/ou providos de Analista Judiciário - Especialidade: Biblioteconomia.</p> <p>2. Solicito informação sobre o quantitativo de Analistas Judiciários - Especialidade: Biblioteconomia em abono permanência.</p>	<p>Face ao solicitado, informamos que este TRT da 10ª Região possui 4 (quatro) cargos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, todos ocupados atualmente, valendo salientar que nenhum dos ocupantes recebe abono de permanência.</p> <p>Por oportuno, registramos que é ato de poder discricionário da Presidência deste Tribunal a decisão sobre a qual órgão solicitar aproveitamento de candidato aprovado em concurso público realizado por outro órgão do Judiciário Federal sediado no Distrito Federal ou em Tocantins, sempre observada a semelhança da matéria</p>	<p>AMB Concursando PB</p>
0001335-72.2024.5.10.8000	D		<p>Prezado Gestor,</p> <p>A fim de fazer uma proposta de reestruturação da unidade de Atermação no Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região, estou realizando um levantamento sobre a realização desse serviço em todos os tribunais regionais do país. Pelo exposto, gostaria de sua ajuda para obter as seguintes informações:</p> <p>1. Qual é a quantidade de atermações realizadas no seu Regional em 2023?</p> <p>2. Quantos servidores são destinados para realizar esse serviço? Qual o nome da unidade responsável pelas atermações? Se possível, quantas foram feitas virtualmente, por meio de formulário eletrônico, e quantas foram feitas presencialmente com a ajuda de um servidor?</p> <p>3. Existe alguma regulamentação interna relacionada a prestação do serviços de atermação? Em caso positivo, por favor, solicito que nos encaminhe esse documento por e-mail, em arquivo anexo.Sua colaboração é de extrema importância para o desenvolvimento do trabalho que estou realizando.</p> <p>Agradecemos antecipadamente pelas informações que serão fornecidas.</p> <p>Atenciosamente,</p>	<p>Em resposta à manifestação 2437944 tenho a informar o que segue:</p> <p>1 - Foram registradas 48 atermações realizadas no Foro de Brasília em 2023;</p> <p>2 - São 2 servidores responsáveis pelas atermações no Setor de Protocolo, Expedição e Recebimento Administrativo do Foro de Brasília (STPER), unidade responsável pelas atermações. Todas foram feitas de forma virtual. Esclarecemos que eventualmente o usuário que comparece presencialmente é orientado pela nossa equipe a preencher o formulário no nosso site e tem os seus documentos digitalizados na hora do atendimento. Dessa forma, mesmo que estando presencialmente na unidade a atermação é feita pela via virtual.</p> <p>3 - A PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2022 regulamenta o serviço de atermação virtual no âmbito da décima região (segue em anexo). Esclareço que já foi enviada cópia dessa portaria para o e-mail luciana.fonseca@trt1.jus.br na data de 01/02/2024.</p> <p>Era o que tinha a informar.</p>	<p>FBA Servidor outro regional RJ</p>
0001932-41.2024.5.10.8000	D		<p>Salve Prezados,</p> <p>Sou estudante de estatística da Universidade de Brasília e estou fazendo um estudo a respeito de algumas variáveis do judiciário. Gostaria de obter dados a respeito do número de casos recebidos e número de casos julgados do TRT-10 de Janeiro de 2004 a Janeiro de 2024. Gostaria de receber o arquivo em uma planilha Excel no meu e-mail com as colunas: Variável, Atividade Econômica, Ano, Mês, Instância, Vara, Quantidade.</p> <p>Grato.</p>	<p>Em razão do Encaminhamento NUOUV id. 2452384, encaminho a planilha contendo a faixa de casos recebidos e número de casos julgados do TRT-10 a fim de atender a solicitação do estudante. Segue em anexo (id: 2457944) a planilha de dados de período de referência de Janeiro de 2017 a Setembro de 2023. Adicionamos doze colunas com os indicadores do IGEST. PLANILHA COM 33 PÁGINAS</p>	<p>ACR Pesquisador DF</p>

0002547-31.2024.5.10.8000	D		<p>Prezados(as),</p> <p>Solicito o ofício circular enviado pelo CSJT ao TRT10, em que é solicitado o número de cargos vagos deste tribunal para realização dos estudos para distribuição de cargos da LOA 2024.</p>	<p>Em atenção ao Encaminhamento 2466607, informo a Vossa Senhoria que, consultando os autos do Processo SEI 0011475-39.2022.5.10.8000, referente à proposta orçamentária e ao orçamento do exercício de 2024 deste Regional, bem como aos processos a ele relacionados, não localizamos nenhum "ofício circular enviado pelo CSJT ao TR10 solicitando o número de cargos vagos deste Tribunal para realização dos estudos para distribuição de cargos da LOA 2024" conforme solicitado no Encaminhamento 2466398 NUOUV.</p> <p>O que é de conhecimento desta Coordenadoria é que, por meio do Ofício CSJT.SG.SGPES n.º 406/2023 (id. 2276377), constante do Processo SEI 0007506-79.2023.5.10.8000, o CSJT autorizou este Regional a realizar o provimento de 2 (dois) cargos de Analista Judiciário e de 6 (seis) de Técnico Judiciário, até o dia 30/9/2023. Entretanto, desconhecemos igual autorização para o corrente exercício, até o presente momento.</p>	BOR Pesquisador DF
0002661-67.2024.5.10.8000	D		<p>Solicito informação a respeito da quantidade de deferimentos de teletrabalho integral com base na resolução CNJ 343/2020, nos casos em que a solicitação tenha sido feita com base na condição de deficiência do servidor ou de seu dependente, bem como a quantidade de deferimentos das demais modalidades de condições especiais de trabalho com a mesma causa de pedir, ou seja, servidor ou dependentes que sejam pessoas com deficiência.</p>	<p>Em atendimento ao Encaminhamento 2469061, informo que foram deferidas 13 solicitações de teletrabalho integral, motivadas pela condição de deficiência do servidor ou dependente.</p>	LDT Pesquisador SP
0002664-22.2024.5.10.8000	D		<ol style="list-style-type: none"> Regulamentação da Resolução no 525/2023: Gostaríamos de saber se este Tribunal emitiu algum ato normativo próprio detalhando a aplicação da Resolução no 525 de 2023. Em caso afirmativo, solicitamos gentilmente o envio deste ato normativo ou um link para acesso. Critérios para aplicação da Resolução no 525/2023: Gostaríamos de saber se o Tribunal já alcançou o patamar mínimo de 40% de desembargadoras mulheres nas vagas destinadas à magistratura de carreira, desconsiderando para esse cálculo as <ol style="list-style-type: none"> Disponível em: Diversidade Judicial no Brasil (fgv.br) vagas destinadas ao quinto constitucional (Ministério Público e Advocacia), conforme manual do CNJ Último Edital Antes da Vigência da Resolução: Solicitamos informações sobre o último edital de promoção de juizes a desembargadores publicado antes da entrada em vigor da Resolução no 525 de 2023. Estamos interessadas em conhecer a data de publicação e os critérios adotados (antiguidade ou merecimento) para tal promoção. Se possível, pedimos o envio do edital ou um link para o mesmo. Edital Aberto Após 01/01/2024: Gostaríamos de confirmar se existe algum edital aberto a partir de 01/01/2024 para o provimento de cargo de desembargadora, em conformidade com a nova resolução de paridade de gênero. Caso afirmativo, solicitamos o número do ato normativo ou o link para o edital, bem como os critérios de seleção adotados. 	<p>Em atendimento à sua manifestação, transcrevo abaixo, resposta emitida pela Secretária-Geral deste Tribunal:</p> <p>"Em resposta a manifestação SEI 0002664-22.2024.5.10.8000, informo a resposta de cada um dos quatro itens questionados:</p> <ol style="list-style-type: none"> A Regulamentação neste Regional, em razão da Resolução CNJ 525/2023 - que altera a Resolução CNJ 106/2010, encontra-se em análise pela Comissão de Regimento Interno. Não. A situação atual, considerando apenas magistrados de carreira, são 3 desembargadoras mulheres e 9 desembargadores homens, restando um cargo vago. O último edital expedido neste Regional, antes da entrada em vigor da Resolução CNJ 525/2023, consta na Decisão Presidente 2282462, que tem valor de edital, expedida em 04/08/2023 - promoção pelo critério de merecimento. (cópia anexa) Após a data indicada, foi aberto único edital neste Regional, que consta na Decisão Presidente 2429760, que tem valor de edital, expedida em 07/02/2024 - promoção pelo critério de antiguidade. (cópia anexa) 	SHC Pesquisador RJ
0002682-43.2024.5.10.8000	D		<p>Considerando o disposto no processo 0003324-21.2021.5.10.8000, e para subsidiar estudos internos, solicito ao TRT-10 as seguintes informações:</p> <p>O termo valor unitário, constante dos documentos relacionados ao contrato nº 190/2020, engloba todos os custos do TRT-10 com a empresa que disponibiliza o profissional ou é o salário bruto do profissional pago mensalmente?</p> <p>Qual é o valor do salário bruto que é efetivamente pago, atualmente, pela empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA aos seguintes profissionais disponibilizados no Contrato nº 190/2020 ao TRT-10:</p> <ol style="list-style-type: none"> Assistente de Arquivo - Nível I; Assistente de Arquivo - Nível II; Assistente de Arquivo - Nível III? 	<p>QUESTIONAMENTO 1 - O termo valor unitário, constante dos documentos relacionados ao contrato nº 190/2020, engloba todos os custos do TRT-10 com a empresa que disponibiliza o profissional ou é o salário bruto do profissional pago mensalmente?</p> <p>RESPOSTA: O termo "valor unitário" engloba todos os custos do TRT-10 com a empresa contratada.</p> <p>QUESTIONAMENTO 2 - Qual é o valor do salário bruto que é efetivamente pago, atualmente, pela empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA aos seguintes profissionais disponibilizados no Contrato nº 190/2020 ao TRT-10?</p>	MAS Pesquisador DF

				<p>RESPOSTA:</p> <p>1. Assistente de Arquivo - Nível I: R\$ 1.477,87 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos);</p> <p>2. Assistente de Arquivo - Nível II: R\$ 3.172,26 (três mil cento e setenta e dois reais e vinte e seis centavos); e</p> <p>3. Assistente de Arquivo - Nível III: R\$ 6.650,16 (seis mil seiscentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).</p> <p>Diante das informações apresentadas, remeto os autos ao Núcleo de Apoio à Ouvidoria. "</p>	
0002722-25.2024.5.10.8000	D		<p>Solicito acesso a documentos relativos à pensão concedida a (...), tendo como instituidor meu pai, (...). Tive ciência recentemente da referida pensão, mas a beneficiária não tem qualquer relação de parentesco ou dependência com relação a meu pai.</p>	<p>Arquivos com dados protegidos pela LGPD</p>	<p>LAV Cidadão DF</p>
0002914-55.2024.5.10.8000	D		<p>Sou servidor do TRT16 e estou em equipe de planejamento de contratação de central de serviços de TIC. para auxiliar em nosso ETP, solicito, gentilmente, a disponibilização da planilha de composição de custos de mão de obra utilizada na última repactuação do contrato TRT10 48/2020.</p> <p>Desde já agradeço a colaboração.</p>	<p>Em face do Encaminhamento 2474705, retorno os autos com as planilhas solicitadas constantes do processo 0007150-89.2020.5.10.8000 (Repactuação Contratual), as quais se encontram nos docs. 2475617 e 2475618 referentes à Apostila 7ª ao Contrato nº 048/2020 (2385445) (2475610), cujo objeto refere-se à prestação de serviços de suporte técnico, remoto e presencial, a usuários de tecnologia da informação e comunicações - TIC, sob a forma de central de serviços. PLANILHAS(3) EM PDF</p>	<p>CEFM Servidor outro regional MA</p>
0003073-95.2024.5.10.8000	D		<p>Com base na produção de provas judiciais seja empregado ou empregador e retenção de evidências em cadeia de custódia, qual a recomendação do TRT para recebimento do material "evidência", retenção do hardware completo, exemplo Notebook ou Estação de trabalho? Ou existe um normativo e uma instrução interna para recebimento somente da custódia do disco rígido como evidência do fato?</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, transcrevo abaixo, resposta emitida pela área responsável deste Tribunal:</p> <p>"Em atenção ao Encaminhamento NUOUV 2482022477928, no qual foi noticiada a ocorrência de solicitação registrada na Ouvidoria, na qual o interessado indaga quanto ao teor dos normativos internos relativos à investigação de funcionários deste Eg. TRT, informamos que a apuração de fatos e responsabilidades dos servidores públicos, no âmbito deste Tribunal estão previstos na Portaria da Presidência nº. 160/2023 (que regulamenta os fluxos e procedimentos dos processos administrativos para apuração de fatos e responsabilidades, inclusive quanto às hipóteses de instauração de processo sobre conduta contrária às normas éticas do Tribunal - art. 60 - e quanto à responsabilização por dano ou extravio de bem público - art. 149 e seguintes); na Resolução Administrativa nº. 68/2023 - Regulamento Geral de Secretaria (RGS) - (que apresenta normas de conduta a serem observadas pelos servidores e prevê o regime disciplinar aplicável) e na Resolução Administrativa nº 34/2017 Código de Ética (a qual estabelece os princípios e normas de conduta ética aplicáveis aos servidores).</p> <p>Quanto à dúvida relativa à coleta e custódia de evidências de fatos, embora os normativos não tratem a questão de forma específica, o acatamento de documentos e evidências de fatos pode ser solicitado pelo interessado à autoridade competente, ao apresentar a representação ou denúncia, nos termos do artigo 4º, II, c/c artigos 38 e 39, ambos da Portaria da Presidência nº. 160/2023.</p> <p>Estamos à disposição para prestar outros esclarecimentos que se façam necessários."</p>	<p>DBR Cidadão DF</p>
0003225-46.2024.5.10.8000	D		<p>Boa tarde,</p> <p>Gostaria de saber como posso gerar a guia das custas iniciais da maneira correta de um processo que ainda será ajuizado. Não consegui encontrar essa informação no site do tribunal.</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, transcrevo abaixo, link para geração das guias:</p> <p>https://www.trt10.jus.br/servicos/guias/?idTRT10M=93</p>	<p>ARR Cidadão TO</p>

0003328-53.2024.5.10.8000		I	INFORMO QUE NA DATA DE HOJE NÃO CONSEGUI PROTOCLAR UM DOCUMENTO DE PAGAMENTO.	<p>Em atendimento à sua manifestação, informamos que não conseguimos compreender a sua solicitação.</p> <p>A Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região foi criada com o intuito de receber reclamações, solicitações, denúncias, críticas e sugestões sobre os serviços prestados à população, visando ao aprimoramento das atividades exercidas por esta instituição.</p> <p>Pedimos que retorne o contato nos explicando a sua solicitação.</p>	<p>LF</p> <p>Parte processo</p> <p>DF</p>
0004075-03.2024.5.10.8000		I	Solicito aas medidas que a Embrapa adotou em prelação ao assedio moral e sexual na empresa e o novo regimento da CPPCAM referente ao processo AGRAVO DE PETIÇÃO AP 0124200-42.2009.5.10.0008	<p>A situação narrada escapa dos nossos limites regimentais e regulamentares. Pedimos, por gentileza, que entre em contato com a Ouvidoria da Embrapa no seguinte endereço: https://www.embrapa.br/ouvidoria ou ainda com a https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/ouvidoria</p>	<p>VNB</p> <p>Advogado</p> <p>DF</p>
0004337-50.2024.5.10.800	D		Boa tarde! Eu não estou conseguindo acesso à petição inicial do processo n: 0000220-51.2024.5.10.0002.	<p>Em atendimento à sua manifestação, anexo, documento solicitado.</p>	<p>PMSG</p> <p>Advogado</p> <p>DF</p>
0004384-24.2024.5.10.8000	D		Esse sobre um processo que foi sentenciado na data de hoje 25/04/2024, Sentença. Título:(Sentença com Força de Alvará Judicial) -Id:2685c35. Qual será o próximo passo para que o meu advogado entre em contato comigo, pois tenho tentado com contato e não estou recebendo informações, terá que ser publicado ainda no diário oficial ou algo do tipo?	<p>Em atendimento à sua manifestação, encaminhamos anexo últimas movimentações do seu processo bem como intimação e sentença. Sobre o contato com o advogado, a Ouvidoria não tem como auxiliar, visto que trata-se de uma relação entre as partes. Converse com seu advogado sobre essas questões.</p>	<p>RFA</p> <p>Parte processo</p> <p>DF</p>
0003363-13.2024.5.10.8000	D		Prezado (a), bom dia! Em meados de 2023, a Associação dos Advogados de São Paulo - AASP encaminhou Ofício questionando acerca da possibilidade de pagamento das custas e despesas processuais por meio de PIX ou de cartão de crédito. Até aquele momento, o sistema ainda não havia sido implementado, por gentileza, poderia nos informar se há alguma atualização, no âmbito do TRT da 10ª Região, quanto à possibilidade de pagamento de custas judiciais por meio de PIX? Outrossim, tivemos conhecimento de que alguns Tribunais Trabalhistas aderiram à possibilidade de pagamentos através do PAGTESOURO, ferramenta que traz a opção de pagamento por PIX, seria o caso do TRT 10ª Região? Grata pela atenção dispensada,	<p>Em atendimento à sua manifestação, transcrevo abaixo, resposta emitida pela área responsável deste Tribunal:</p> <p>De ordem do Secretário-Geral Judiciário, informa-se que o Comitê Gestor Regional do PJe e do e-Gestão, conforme Ata 1822335, analisou o pedido de melhoria elencado no Despacho SGJUD 1807069, sugerindo que seja oficiada a Associação dos Advogados de São Paulo - AASP para que solicite à OAB Nacional o envio do pedido de melhoria na funcionalidade "Gerar boleto de depósito judicial" ao Comitê Gestor Nacional do PJe, haja vista que se trata de sistema nacionalizado de utilização de todos os Tribunais Regionais do Trabalho.</p> <p>Assim, em 11/01/2024, por meio do Ofício PRE 2414036, autos SEI nº 0012716-14.2023.5.10.8000, a referida Associação foi identificada de tal informação.</p> <p>Ademais, em sede dos autos SEI nº 0009881-53.2023.5.10.8000, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Regional pontuou que:</p> <p>"em atenção à intimação realizada nos autos do PP nº. 0002867-87.2023.2.00.0000, via Sistema PJe CNJ, por meio do qual requer a manifestação deste Tribunal acerca da sugestão apresentada ao Conselho Nacional de Justiça "para a elaboração de ato normativo próprio para regulamentar o recebimento de custas via "pix" e a possibilidade de utilização do método de pagamento "pix" nos mandados de levantamento em ações de execução/cumprimento de sentença, especialmente para repasse de valores para a conta das partes exequentes"; ou, alternativamente, a sugestão de "expedição de recomendação do CNJ aos Tribunais para que estes regulem o uso de "pix" no recebimento de custas e expedição de mandados de levantamento de valores depositados em contas judiciais", apresento as seguintes considerações:</p>	<p>LIG</p> <p>Advogado</p> <p>SP</p>

				<p>Inicialmente, necessário registrar que o recolhimento de custas processuais e emolumentos devidos à União no âmbito da Justiça do Trabalho é regulamentado pelo TST e pelo CSJT, notadamente pela Instrução Normativa nº 20/2002 e pelo Ato Conjunto n. 21/TST.CSJT.GP.SG, de 7 de dezembro de 2010. Portanto, não há, no âmbito do TRT10, ato normativo próprio sobre a temática. Em razão da concentração dos valores arrecadados a esse título na conta única de titularidade da União, não se verifica entrave técnico decorrente do pagamento pela ferramenta "pix", sendo apenas o aprimoramento dos meios de pagamento, o que já está sendo feito por outros Tribunais, notadamente os Tribunais de Justiça, conforme noticiado pelo requerente.</p> <p>Outrossim, as movimentações das contas judiciais por "pix" devem ser vista com cautela, ante a necessidade de garantir a integridade e a transparência desses atos, os quais, tradicionalmente, na Justiça do Trabalho, passam por uma checagem tripla, com a confecção do alvará por um servidor, a conferência e assinatura pelo magistrado, e o cumprimento pela instituição bancária. Nesse sentido, pondero que, atualmente, os alvarás judiciais na Justiça do Trabalho são movimentados por meio de sistema próprio: Sistema de Interoperabilidade Financeira- SIF e Sistema de Controle de Depósitos Judiciais - SISCONDJ, os quais constituem etapas do Projeto de Integração do PJe com Sistemas de Instituições Financeiras que visa a automatizar a gestão dos depósitos judiciais e alvarás eletrônicos com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, respectivamente. O cumprimento da ordem, portanto, é integralmente eletrônico e auditável, o que reduz o risco de fraudes, permite maior agilidade na execução trabalhista e torna a emissão de alvará mais fácil, segura e sustentável". Por fim, renovo os protestos de alta estimam e distinta consideração."</p>	
0003981-55.2024.5.10.8000	D		<p>Venho por meio deste solicitar informações sobre o sistema de pesquisa jurisprudencial adotado por este tribunal.</p> <p>Isso porque, durante minhas tentativas de realização de pesquisas jurisprudenciais, notei a ausência de informações claras sobre se as buscas na barra de pesquisa livre são efetuadas apenas nas ementas dos julgados; apenas no inteiro teor dos julgados; ou em ambos os formatos.</p> <p>Diante do exposto, venho por meio deste, questionar o seguinte:</p> <p>Quando faço uma pesquisa neste tribunal, na barra de pesquisa livre, a pesquisa é feita somente na ementa, somente no inteiro teor ou em ambas as partes do documento pesquisado?</p> <p><u>Aproveito a oportunidade para questionar também se vocês tem alguma previsão de atualização do sistema de busca.</u></p>	<p>RESPOSTA CONTEM TABELA NO CORPO DO TEXTO.</p>	<p>VRNV Pesquisador MG</p>
0004136-58.2024.5.10.8000	D		<p>Bom dia</p> <p>Como advogado, OAB/DF nº 47.130 e vom varios processos em andamento neste TRT10, gostaria de saber se está a disposição das Varas do Trabalho de Brasília o acesso ao Sistema SPED - Sistema Publico de Escrituração Digital da Receita Federal, que pode fornecer acesso a informações preciosas sobre os executados, tais como consórcios e previdência privada.</p> <p>Aguardo resposta</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, transcrevo abaixo, resposta emitida pela área responsável deste Tribunal:</p> <p>"Exmo. Sr. Desembargador Ouvidor,</p> <p>Ao passo em que o cumprimento, informo, de ordem do Secretário-Geral Judiciário, que este Regional não possui à disposição o acesso ao Sistema SPED - Sistema Público de Escrituração Digital da Receita Federal, conforme a Tabela 2265926, SEI 0001996-27.2019.5.10.8000.</p> <p>Não obstante, informa-se que utilizamos o CENSEC, sistema do Colégio Notarial do Brasil para gerenciar bancos de dados com informações acerca de testamentos, procurações e escrituras públicas de qualquer natureza lavradas em todos os cartórios do Brasil.</p> <p>Por fim, renovo os protestos de alta estimam e distinta consideração.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Assessor Especial da Secretaria-Geral Judiciária"</p>	<p>JVS Advogado DF</p>
			<p>Gostaria de saber quando será a próxima rodada de acordo direto dos precatórios expedidos pelo TRT10?</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, transcrevo abaixo , resposta emitida pela Secretária de Precatórios:</p>	

0004321-96.2024.5.10.8000	D			<p>"Sr. Chefe,</p> <p>Em atenção ao Encaminhamento 2502942, informo que ainda não há data definida para a publicação do próximo edital para inscrições de interessados em realizar acordo direto em Precatórios do Distrito Federal.</p> <p>A previsão é que seja divulgado novo edital no início do segundo semestre do ano corrente.</p> <p>Atenciosamente."</p>	<p>ATS Cidadão DF</p>
0004997-44.2024.5.10.8000		I	<p>(...), Inventariante na Ação de Inventário e Partilha, número 0857934-19.2019.8.20.5001, do inventariado (...), solicito a relação dos processos distribuídos neste Tribunal Regional do trabalho, no período de 18.08.2004 até 08.12.2011, tendo como advogados ou a sociedade advocacia FRANCISCO FAUSTO E ASSOCIADO - Consultoria e Advocacia, CNPJ 06.997726/0001-27, ou (...) ou (...).</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, informamos que essa solicitação escapa das atribuições da Ouvidoria. A senhora deverá solicitar essas informações diretamente com as partes elencadas.</p>	<p>MABMR Cidadão RN</p>
0005664-30.2024.5.10.8000		I	<p>Gostaria de saber se é permitido por lei a diferença no valor do ticket de alimentação pago pela empresa no qual é diferenciado por cargos, porem ambos os cargos são funções complementares e possuem valores distintos um do outro. No qual o RH da empresa justifica a diferença devido a diferença sindical de ambas as funções no qual se diferenciam pelos cargos (eletricista, tecnico em refrigeração e ajudante geral). Reitero que ambas funções são complementares da atividade principal.</p>	<p>Em atenção a sua solicitação, de início, esclarecemos que a Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região foi criada com o intuito de receber reclamações, solicitações, denúncias, críticas e sugestões sobre os serviços prestados à população, visando ao aprimoramento das atividades exercidas por esta instituição.</p> <p>A situação narrada escapa dos nossos limites regimentais e regulamentares, pois o caso do(a) senhor(a) demandaria uma consulta com profissionais especializados na área trabalhista. Nem a Ouvidoria Judiciária, nem o TRT da 10ª Região disponibiliza esse serviço.</p> <p>Assim, o senhor deverá contatar para maiores esclarecimentos o seu sindicato profissional, pois há um corpo jurídico à disposição dos associados. Não sabemos qual é o seu sindicato e tampouco como é o atendimento deles com vocês.</p> <p>Ademais, o TRT DA 10ª REGIÃO não tem qualquer vínculo com sindicatos, nem com os seus advogados.</p> <p>Também, poderá contatar os escritórios modelos de Faculdades de Direito, caso a sua renda se enquadre no atendimentos sociais, ou um advogado trabalhista particular.</p> <p>Com essas informações, esta Ouvidoria Judiciária agradece o contato e reitera seu compromisso de ser a interlocutora em todas manifestações afetas a sua área de atuação e competência funcional.</p>	<p>MAC Cidadão DF</p>
0005526-63.2024.5.10.8000	D		<p>EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO</p> <p>Ref.: Cópias de execução contratual Pregão Eletrônico nº 060/2019 Processo administrativo nº 0000839-19.2019.5</p> <p>PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA requer cópias referentes à execução do contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 060/2019, firmado por este Órgão e a empresa GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA, desde o seu início até o presente momento, conforme segue:</p> <p>I. CÓPIA DOS RELATÓRIOS GERENCIAIS ONDE CONSTEM OS ABASTECIMENTOS REALIZADOS NOS VEÍCULOS DO ÓRGÃO, COM A INDIVIDUALIZAÇÃO DOS DADOS DE FISCALIZAÇÃO;</p> <p>II. CÓPIAS DAS NOTAS FISCAIS E COMPROVANTES DE PAGAMENTO EMITIDOS EM FACE DA TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;</p> <p>III. CÓPIAS DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS PELOS ESTABELECIMENTOS DA REDE CREDENCIADA, BEM COMO DOS CUPONS DE CONTROLE QUE PRESTARAM OS SERVIÇOS;</p> <p>IV. CÓPIA DE TODA A REDE CREDENCIADA APTA A ATENDER AOS VEÍCULOS AO ÓRGÃO.</p> <p>Insta frisar, que as informações solicitadas são documentos públicos, devendo, portanto, ser dada a devida publicidade, sendo passível de solicitação, por qualquer interessado, conforme dispõe a Lei. Nesse interim a Constituição Federal trouxe, também, o direito ao acesso à informação, consignado em seu artigo 5º, inciso XXXIII, como se lê: Art. 5º, XXXIII - Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aqui.</p>	<p>RESPOSTA CONTEM TABELA NO CORPO DO TEXTO.</p>	<p>VEBN Cidadão SP</p>

0005750-98.2024.5.10.8000	D		<p>1. Com base nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 da Lei Geral de Acesso a Informações Públicas, a requerente solicita as seguintes informações:</p> <p>A) Remuneração e proventos dos servidores (ativos e aposentados) e pensionistas referentes ao mês de DEZ/2023 detalhadas pelas rubricas utilizadas na folha de pagamento (Resolução CNJ nº 215/2015, art. 6º, VII, C) acrescidas dos seguintes dados:</p> <p>a.1. data da posse no cargo;</p> <p>a.2. cargo e nível (A1 a C13) que se encontra na data da informação;</p> <p>a.3. a área e especialidade do servidor, e, no caso de pensionistas, o cargo, nível, área e especialidade do servidor instituidor da pensão e gerador do direito.</p> <p>B) Quantidade de servidores, exercendo FCs (1 a 6) e CJs (1 a 4), detalhados por cargo e área e especialidade</p> <p>C) Tais informações já são divulgadas em formato não detalhado pela Resolução CNJ nº 215/2015, art. 6º, VII,</p> <p>D) envio da informação das rubricas utilizadas na folha de pagamento para DEZ/2023 assim como a atualização da informação na página do Tribunal (Resolução CNJ nº 215/2015, art. 6º, VII, C).</p> <p>E) Quantidade de servidores aposentados, detalhados por cargo, nível (A1 a C13), área e especialidade, com a garantia da paridade e integralidade, bem com os servidores aposentados optantes pelo regime geral da previdência social.</p> <p>2. As informações sejam fornecidas em formato aberto (planilha eletrônica em formato ods), conforme art. 8º, §3º, III da Lei 12.527/11 e art. 24, V da Lei 12.965/14. Arquivos em formato *.pdf não são abertos (vide o item 6 da Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil disponível em https://dados.gov.br/dados/conteudo/publicacoes).</p> <p>3. Conforme art. 11 da Lei no 12.527, de 18/11/2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível, a resposta, deve ser enviada em 20 dias do protocolo.</p> <p>4. Tais informações são necessárias para elaboração de estudo de impacto orçamentário de PCS</p>	RESPOSTA: RELATÓRIOS E TABELAS Anexas	MCCS Pesquisador RS
0006416-02.2024.5.10.8000		I	BOM DIA, ME CHAMO (...) E FALO da ESCOLA JUDICIAL TRT 7 EM FORTALEZA E QUERIA TER O ACESSO A INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS SIGILOSOS OU SIGILO PROCESSUAL PARA PESQUISA CIENTÍFICA BUSCANDO ESSES DADOS. AGUARDO RETORNO PARA O EMAIL escolajudicial@trt7.jus.br	<p>Infelizmente não conseguimos compreender que tipo de informação você está solicitando, pois sua solicitação não esclarece se quer acesso a processos sigilosos ou, se refere aos procedimentos para acesso aos mesmos implementados pelo TRT. Sugiro que esclareça melhor qual a sua pretensão.</p> <p>A ouvidoria espera ter atendido de forma satisfatória sua manifestação, agradece o contato e nos colocamos a disposição para qualquer outra eventualidade, seja elogio, reclamação, pedido de informação etc.</p>	J Estudante CE
0006842-14.2024.5.10.8000		I	Número de ação trabalhista	Infelizmente não conseguimos compreender que tipo de informação você está solicitando, pois sua solicitação não esclarece se quer acesso a processos sigilosos ou, se refere aos procedimentos para acesso aos mesmos implementados pelo TRT. Sugiro que esclareça melhor qual a sua pretensão.	J Estudante CE
0006114-70.2024.5.10.8000	D		<p>Prezados, boa tarde.</p> <p>Tudo bem? Conforme previsto na Resolução n. 455/2022, é obrigatória a utilização do Domicílio Judicial Eletrônico por todos os tribunais brasileiros. Por isso, precisamos de algu mas informações referentes a migração para o sistema DJEN.</p> <p>Vocês poderiam auxiliar com essa demanda?</p> <p>Gostaríamos de saber se: O tribunal está se programando ou já está em processo de migração para o DJEN? Foi publicada alguma normativa informando sobre o processo de migração? Se sim, qual? Existe/existirá um período de publicação simultânea no DJE e no DJEN? E principalmente, se esse período existir, qual prazo/publicação prevalece?</p> <p>Agradecemos antecipadamente pelo auxílio e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Att.,</p>	<p>De ordem do Secretário-Geral Judiciário, em atenção Encaminhamento 2543990, informo que:</p> <p>(i) O Tribunal está, sim, programado para o processo de migração do DJEN, conforme Despacho Presidente 2524501, autos SEI 0011620-61.2023.5.10.8000, em que se determinou implantação do DJEN em modo de produção a partir do dia 22 de maio de 2024;</p> <p>(ii) Até o momento, não foi expedido nenhum normativo próprio deste Regional. Não obstante, este Tribunal observa fielmente o Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 77/2023, alterado pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP N.º 14/2024;</p> <p>(iii) Sim. De início, os atos enviados diretamente pelo sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) serão disponibilizados de forma simultânea e automática no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), até 31 de julho de 2024, com o objetivo de garantir a transição segura do DEJT para o DJEN. Assim, as matérias disponibilizadas no DJEN, até essa data, terão caráter meramente informativo. Dessa sorte, continuam válidas para todos os efeitos legais e jurídicos apenas as matérias disponibilizadas no DEJT.</p>	AMRS Parte processo DF

				<p>A partir de 1º de agosto de 2024, o DJEN passará a ser o instrumento oficial de publicação dos atos enviados diretamente pelo sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe), para quaisquer efeitos legais, com exceção dos casos que exijam intimação ou vista pessoal.</p> <p>Ato contínuo, informa-se que as publicações pertinentes às listas de distribuição de processos e às pautas de sessão de julgamento e acórdãos continuarão sendo publicados no DEJT, observado o cronograma de implantação das referidas matérias no DJEN, conforme art. 8º, § 2º, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 77/2023 e atualizações; e</p> <p>(iv) Respondido no tópico acima."</p>	
0006012-48.2024.5.10.8000	D		<p>Ilustríssimo Ouvidor,</p> <p>Venho por meio deste, em resposta ao e-mail enviado com as respostas à solicitação realizada referente as cópias do Pregão Eletrônico nº 060/2019 e Processo administrativo nº 0000839-19.2019.5. Entretanto, os documentos disponibilizados atendem de forma parcial o requerimento protocolado.</p> <p>Salientamos que é de extrema importância o fornecimento "CÓPIA DOS RELATÓRIOS GERENCIAIS[1] ONDE CONSTEM OS ABASTECIMENTOS REALIZADOS NOS VEICULOS DO ÓRGÃO, COM A INDIVIDUALIZAÇÃO DOS DADOS DE FISCALIZAÇÃO"</p> <p>[1] Por relatório gerencial compreende-se o documento extraído do sistema da empresa gerenciadora, no qual consta toda a especificação dos abastecimentos efetuados, no qual constem litragem, valor, tipo de combustível, nome do estabelecimento, veículo, condutor, dentre outros.</p> <p>Ante ao exposto, se reitera o requerimento para fornecimento dos relatórios descritos acima.</p>	RESPOSTA PDF E LINK	VEBN Cidadão SP
0005775-14.2024.5.10.8000	D		<p>Solicito informar número de cargos vagos para Médico, no TRT-10, e se existe terceirização de prestação de serviços médicos neste Órgão.</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, transcrevo abaixo, resposta emitida pela área responsável deste Tribunal:</p> <p>"Informamos a Vossa Senhoria que este Tribunal possui 1.111 (mil cento e onze) cargos, conforme discriminado no Relatório Quantitativo de Cargos (2538900):</p> <ul style="list-style-type: none"> - 6 (seis) cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Medicina, sendo que, atualmente, 2 (dois) encontram-se ocupados e 4 (quatro) vagos, todos decorrentes de aposentadoria; - 2 (dois) cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Medicina (do Trabalho), todos ocupados; - 2 (dois) cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Psiquiatria), todos ocupados; <p>Informamos, que os médicos deste Tribunal são ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal Permanente.</p> <p>Entretanto, até a presente data, não há autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para provimento de cargos vagos que gerem aumento de despesa no âmbito deste Tribunal, conforme estabelece o Ato CSJT nº 31/2020, de 5/3/2020 (1389388), contido no Processo SEI nº 0002470-61.2020.5.10.8000,</p> <p>Informamos, ainda, que o aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público realizado por outro órgão do Judiciário Federal sediado no Distrito Federal ou em Tocantins necessita de prévia autorização da Presidência deste Regional, que possui o poder discricionário de decisão sobre qual órgão solicitar o aproveitamento de candidato, ressaltando que sempre é observado a semelhança da matéria."</p>	IKSDM Concurando DF
			Prezados,	Informamos a Vossa Senhoria que este Tribunal possui 1.111 (mil cento e onze) cargos, conforme discriminado no Relatório Quantitativo de Cargos (2547654):	

0006129-39.2024.5.10.8000	D		Solicito com fulcro na Lei de Acesso à informação pedido detalhado dos cargos vagos de ANALISTA JUDICIÁRIO por especialidade existentes nesta instituição.	<ul style="list-style-type: none"> - 172 cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, sendo que, atualmente, 161 encontram-se ocupados e 11 (onze) vagos; - 153 cargos de Analista Judiciário, Área Administrativa, sendo que, atualmente, 149 encontram-se ocupados e 4 (quatro) vagos; - 77 cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, sendo que, atualmente, 72 encontram-se ocupados e 5 (cinco) vagos; - 13 cargos de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, sendo que, atualmente, 12 encontram-se ocupados e 1 (um) vago; - 4 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, todos ocupados; - 2 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Estatística, todos ocupados; - 6 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Medicina, sendo que, atualmente, 2 (dois) encontram-se ocupados e 4 (quatro) vagos; - 2 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, sendo que, atualmente, 1 encontra-se ocupado e 1 (um) vago; - 2 dois cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Medicina (do Trabalho), todos ocupados; - 2 dois cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Psiquiatria), todos ocupados; - 1 cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, ocupado; - 2 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, todos ocupados; - 2 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, todos ocupados; - 3 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, todos ocupados; - 1 cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, ocupado; - 33 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, sendo que, atualmente, 32 encontram-se ocupados e 1 (um) vago, decorrente de vacância, em razão de posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria da Presidência nº 33, de 16/3/2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 19/3/2024 (2473112). 	MAAB Concurando GO
0006131-09.2024.5.10.8000	D		Olá Gostaria de solicitar informações relativas ao quantitativo de Técnicos Judiciários- AGENTES DE POLÍCIA JUDICIAL neste egrégio tribunal, as informações solicitadas por mim são: Quantitativo de agentes de polícia judicial previsto pro tribunal ? Quantos cargos vagos e ocupados existem no momento no tribunal para a especialidade policial judicial? Qual a Previsão de aposentadorias dos policiais judiciais do Tribunal? Fico no aguardo das informações Desde já agradeço.	<p>Face ao solicitado, informamos que este Tribunal possui 90 (noventa) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, conforme Relatório Quantitativo de Cargos - TRT10 (2547728), sendo que, atualmente, 82 (oitenta e dois) estão ocupados e 8 (oito) vagos, (7 oriundos de aposentadoria e 1 de exoneração, conforme Portaria da Presidência 19, de 5/2/2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7/2/2024 2436432).</p> <p>Informamos, ainda, que consta 5 (cinco) servidores ocupantes do cargo supra recebendo Abono Permanência.</p> <p>Entretanto, até a presente data, não há autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para provimento de cargos vagos que gerem aumento de despesa no âmbito deste Tribunal, conforme estabelece o Ato CSJT nº 31/2020, de 5/3/2020 (1389388), contido no Processo SEI nº 0002470-61.2020.5.10.8000.</p>	JVAO Concurando MA

				<p>Por oportuno, informamos que o Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 16/2024 (2493048 e 2493051), contidos no Processo SEI nº 0003861-12.2024.5.10.8000, autorizou o provimento de 6 (seis) cargos vagos, sendo 2 (dois) de Analista Judiciário e 4 (quatro) de Técnico Judiciário. Sendo assim, este Tribunal, solicitou candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público realizado pelo TJDF, sendo 4 (quatro) candidato aprovado para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, 2 (dois) candidatos aprovado para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária e 1 (um) candidato aprovado para o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Analista de Sistemas, conforme Ofício PRE-CDPES nº 24 (2507162), contidos no Processo SEI nº 0003861-12.2024.5.10.8000.</p>	
0006455-96.2024.5.10.8000	D		<p>Prezado(a) Senhor(a),</p> <p>Venho, por meio deste, com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicitar as seguintes informações: Informar se há cargos vagos de Analista Judiciário - Oficial de Justiça no TRT 10 nas seções judiciárias do Estado do Tocantins. Informar quantos servidores foram aproveitados da lista do TRF1 no último concurso realizado e se esses servidores ainda estão no quadro de servidores ou foram exonerados.</p> <p>Informar se há oficiais de justiça em abono de permanência no TRT 10.</p> <p>Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e aguardo resposta dentro do prazo legal estabelecido.</p> <p>Agradeço antecipadamente pela atenção e pela pronta resposta.</p> <p>Atenciosamente,</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, transcrevo abaixo , resposta emitida pela área responsável deste Tribunal:</p> <p>"Face ao solicitado, informamos que este Tribunal conta com 77 (setenta e sete) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, sendo que, atualmente, 72 (setenta e dois) encontram-se ocupados e 5 (cinco) vagos, todos decorrentes de aposentadoria; na presente data, constam 6 (seis) servidores ocupantes do cargo supra com Abono Permanência.</p> <p>Informamos, também, que este Regional, no ano de 2023, conforme Portaria da Presidência 51/2023 2194488 e Portaria da Presidência 84/2023 2231506, contida no Processo Administrativo SEI 0000555-69.2023.5.10.8000, aproveitou 6 (seis) candidatos aprovados no concurso público realizado pelo TRF1ªR, os quais ainda pertencem ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal.</p> <p>Ressaltamos, que o aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público realizado por outro órgão do Judiciário Federal sediado no Distrito Federal ou em Tocantins necessita de prévia autorização da Presidência deste Regional, que possui o poder discricionário de decisão sobre qual órgão solicitar o aproveitamento de candidato, ressaltando que sempre é observado a semelhança da matéria."</p>	<p>WBL Concurando PR</p>
0006528-68.2024.5.10.8000	D		<p>Solicito informações sobre a quantidade de cargos vagos de oficial de justiça avaliador federal e quantos servidores atuam recebendo abono de permanência.</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, transcrevo abaixo, resposta emitida pela área responsável deste Tribunal:</p> <p>"Face ao solicitado, informamos que este Tribunal conta com 77 (setenta e sete) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, sendo que, atualmente, 72 (setenta e dois) encontram-se ocupados e 5 (cinco) vagos, todos decorrentes de aposentadoria; na presente data, constam 6 (seis) servidores ocupantes do cargo supra com Abono Permanência.</p> <p>Informamos, ainda, que o aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público realizado por outro órgão do Judiciário Federal sediado no Distrito Federal ou em Tocantins necessita de prévia autorização da Presidência deste Regional, que possui o poder discricionário de decisão sobre qual órgão solicitar o aproveitamento de candidato, ressaltando que sempre é observado a semelhança da matéria."</p>	<p>GLB Concurando MG</p>
				<p>Informamos a Vossa Senhoria que este Tribunal possui 1.111 (mil cento e onze) cargos, conforme discriminado no Relatório Quantitativo de Cargos (2554016):</p> <ul style="list-style-type: none"> - 172 cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, sendo que, atualmente, 161 encontram-se ocupados e 11 (onze) vagos; - 153 cargos de Analista Judiciário, Área Administrativa, sendo que, atualmente, 149 encontram-se ocupados e 4 (quatro) vagos; - 77 cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, sendo que, atualmente, 72 encontram-se ocupados e 5 (cinco) vagos; 	

0006567-65.2024.5.10.8000

D

Prezados, boa tarde.
Escrevo para solicitar o quantitativo de cargos providos e vagos por especialidade.
Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação.

- 13 cargos de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, sendo que, atualmente, 12 encontram-se ocupados e 1 (um) vago;
- 4 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, todos ocupados;
- 2 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Estatística, todos ocupados;
- 6 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Medicina, sendo que, atualmente, 2 (dois) encontram-se ocupados e 4 (quatro) vagos;
- 2 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, sendo que, atualmente, 1 encontra-se ocupado e 1 (um) vago;
- 2 dois cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Medicina (do Trabalho), todos ocupados;
- 2 dois cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Psiquiatria), todos ocupados;
- 1 cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, ocupado;
- 2 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, todos ocupados;
- 2 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, todos ocupados;
- 3 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, todos ocupados;
- 1 cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, ocupado;
- 33 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, sendo que, atualmente, 32 encontram-se ocupados e 1 (um) vago, decorrente de vacância, em razão de posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria da Presidência nº 33, de 16/3/2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 19/3/2024 (2473112).
- 505 cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sendo que, atualmente, 489 encontram-se ocupados e 16 (dezesesseis) vagos;
- 1 cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, ocupado;
- 90 cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, sendo que, atualmente, 82 encontram-se ocupados e 8 (oito) vagos;
- 4 cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, todos ocupados;
- 17 cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, todos ocupados;
- 1 cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, ocupado;
- 8 cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, todos ocupados;
- 1 cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, ocupado;
- 1 cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, ocupado;
- 1 cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Edificações e Metalurgia, ocupado;
- 2 cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, todos ocupados;
- 2 cargos de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, todos vagos;

AOF
Concurando
BA

				- 3 cargos de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, sendo que, atualmente, 2 encontram-se ocupados e 1 (um) vago.	
0006661-13.2024.5.10.8000	D		Com fulcro na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública), gostaria de saber a quantidade de servidores que ocupam os cargos de Analista Judiciário Oficial de Justiça Avaliador Federal e Analista Judiciário Área Judiciária no TRT 10ª Região e quantos desses estão recebendo abono de permanência.	<p>Em atendimento à sua manifestação, transcrevo abaixo, resposta emitida pela área responsável deste Tribunal:</p> <p>"Informamos a Vossa Senhoria que este Tribunal possui 1.111 (mil cento e onze) cargos, conforme discriminado no Relatório Quantitativo de Cargos (2556235):</p> <ul style="list-style-type: none"> - 173 cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, sendo que, atualmente, 161 encontram-se ocupados e 12 (onze) vagos; - 77 cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, sendo que, atualmente, 72 encontram-se ocupados e 5 (cinco) vagos; <p>Por oportuno, informamos que constam 6 (seis) servidores ocupantes dos cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal com abono de permanência, bem como 12 (onze) servidores ocupantes dos cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária que também fazem jus ao abono de permanência."</p>	JFS Cidadã RN
0006841-29.2024.5.10.8000	D		Solicito atual quantitativo de cargos vagos de AJAJ, sem especialidade, de OJAF e de TJAA, sem especialidade, bem como quantos servidores dessas especialidades estão recebendo abono de permanência e quantos estarão aptos a se aposentar até dezembro de 2028.	<p>Em atenção ao Encaminhamento 2559941, que remete a esta Coordenadoria a Manifestação SEI nº 0006841-29.2024.5.10.8000, abaixo transcrita, cumpre-nos informar o seguinte:</p> <p>1) Sobre o quantitativo de cargos deste Tribunal:</p> <p>172 (cento e setenta e dois) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, sendo que, atualmente, 159 (cento e cinquenta e nove) encontram-se ocupados e 13 (treze) vagos. Dentre os ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, 14 (quatorze) servidores percebem o Abono Permanência;</p> <p>77 (setenta e sete) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, sendo que, atualmente, 72 (setenta e dois) encontram-se ocupados e 5 (cinco) vagos. Dentre os ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, 6 (seis) servidores percebem o Abono Permanência;</p> <p>505 (quinhentos e cinco) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sendo que, atualmente, 489 (quatrocentos e oitenta e nove) encontram-se ocupados e 16 (dezesesseis) vagos. Constam 26 (vinte e seis) servidores ocupantes do cargo supra com Abono Permanência. Dentre os ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, 26 (vinte e seis) servidores percebem o Abono Permanência.</p> <p>2) Sobre aposentadorias compulsórias até 2028:</p> <p>em relação aos servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador e Técnico Judiciário, que apenas constam 2 (dois) servidores com previsão de aposentadoria compulsória até 2028, sendo 2 (dois) ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.</p> <p>3) Sobre a atual carência de Oficiais de Justiça no quadro do Tribunal:</p> <p>esta Coordenadoria apenas pode informar a quantidade de cargos vagos, a saber, 5 (cinco) cargos, não tendo competência para se manifestar a respeito de carência de cargos na estrutura do Tribunal.</p>	OGB Cidadã MG
0006845-66.2024.5.10.8000	D		Solicito informações sobre a quantidade de cargos vagos de oficial de justiça avaliador federal e quantos servidores atuam hoje recebendo abono de permanência	"Face ao solicitado, informamos que este Tribunal conta com 77 (setenta e sete) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, sendo que, atualmente, 72 (setenta e dois) encontram-se ocupados e 5 (cinco) vagos, todos decorrentes de aposentadoria; na presente data, constam 6 (seis) servidores ocupantes do cargo supra com Abono Permanência.	GLB Cidadão MG
				<p>Em atendimento à sua manifestação, transcrevo abaixo, resposta emitida pela área responsável deste Tribunal:</p> <p>Fase ao solicitado, informamos a Vossa Senhoria que:</p>	

0006957-35.2024.5.10.8000	D		<p>Olá, bom dia. Gostaria de saber se, atualmente, o TRT-10 tem cargos vagos de Analista Judiciário passíveis de imediato provimento. Em caso positivo, quais seriam as especialidades dos cargos vagos?</p> <p>Muito obrigado.</p>	<p>- 173 cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, sendo que, atualmente, 159 encontram-se ocupados e 14 (onze) vagos;</p> <p>- 152 cargos de Analista Judiciário, Área Administrativa, sendo que, atualmente, 149 encontram-se ocupados e 3 (três) vagos, com proposta de transformação;</p> <p>- 77 cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, sendo que, atualmente, 72 encontram-se ocupados e 5 (cinco) vagos;</p> <p>- 13 cargos de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, sendo que, atualmente, 12 encontram-se ocupados e 1 (um) vago;</p> <p>- 6 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Medicina, sendo que, atualmente, 2 (dois) encontram-se ocupados e 4 (quatro) vagos;</p> <p>- 2 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, sendo que, atualmente, 1 encontra-se ocupado e 1 (um) vago.</p> <p>Informamos que o Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 16/2024 autorizou o provimento de 6 (seis) cargos vagos, sendo 2 (dois) de Analista Judiciário e 4 (quatro) de Técnico Judiciário. Assim, este Tribunal já solicitou candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público realizado pelo TJDF, sendo 4 (quatro) candidato aprovado para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, 2 (dois) candidatos aprovado para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária e 1 (um) candidato aprovado para o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Analista de Sistemas.</p> <p>Entretanto, até a presente data, não há outras autorizações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para provimento de cargos vagos que gerem aumento de despesa no âmbito deste Tribunal, conforme estabelece o Ato CSJT nº 31/2020, de 5/3/2020."</p>	<p>LFLB Cidadã PR</p>
0007827-80.2024.5.10.8000	D		<p>Ilustríssimo(a) Senhor(a) Gestor(a) da Ouvidoria,</p> <p>Tendo em vista que o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região está realizando um Benchmarking para saber acerca da estrutura da Ouvidoria da Mulher nos demais Regionais, solicitamos, por gentileza, que sejam respondidas às questões abaixo:</p> <p>1- O Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região possui Ouvidoria da Mulher?</p> <p>2- Existe uma Estrutura Específica para a Ouvidoria da Mulher? Caso exista, qual é o número de servidores lotados na unidade, bem como eventuais funções gratificadas e cargos em comissão?</p> <p>Solicitamos, por gentileza que as respostas sejam enviadas até 26/7/2024.</p> <p>Agradecemos antecipadamente.</p> <p>Respeitosamente</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, informo que o TRT da 10ª Região ainda não possui ouvidoria da mulher, não existindo ainda estrutura específica para atendimento. Ressalto que a implantação está ainda em estudos.</p> <p>A ouvidoria espera ter atendido de forma satisfatória sua manifestação, agradece o contato e nos colocamos a disposição para qualquer outra eventualidade, seja elogio, reclamação, pedido de informação etc.</p> <p>Respeitosamente Ouvidoria do TRT da 10ª Região</p>	<p>JFS Servidor outro regional RJ</p>
0007332-36.2024.5.10.8000	D		<p>Olá!</p> <p>Gostaria gentilmente de solicitar acesso a íntegra do processo administrativo 0007738-91.2023.5 que sancionou a empresa LEAO AZUL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA em virtude de infração administração cometida pela empresa em participação no prego eletrônico nº 007/2023.</p> <p>Segue abaixo dados do processo:</p> <p>* Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III</p> <p>* UASG Sancionadora: 80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO</p> <p>* Âmbito da Sanção: União</p> <p>* Prazo: Determinado Impeditiva: Sim</p> <p>* Prazo Inicial: 28/12/2023 Prazo Final: 11/01/2024</p> <p>* Data Aplicação: 28/12/2023</p> <p>* Número do Processo: 0007738-91.2023.5 Número do Contrato: PE 007/2023</p> <p>* Descrição/Justificativa: IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a União, bem como descredenciamento do SICAF, pelo período de 15 dias ,tendo em vista que não enviou a proposta para os itens 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, conforme registrado no Termo de Julgamento (2278785) e no Relatório DILIC 2279610, no curso do Pregão Eletrônico 007/2023.</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, transcrevo abaixo, resposta emitida pela área responsável deste Tribunal:</p> <p>"Trata-se de solicitação de acesso a íntegra do processo administrativo 0007738-91.2023.5.10.8000.</p> <p>Em atenção ao Encaminhamento NUOUV 2570761, informo que foi disponibilizado acesso externo ao Senhor (...)(...@gmail.com), portador do CPF..., representante legal da LEAO AZUL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, para acompanhamento até 08/08/2024 (30 dias), com visualização integral do processo, nos termos da Certidão SECOP 2571317.</p> <p>Atenciosamente,"</p>	<p>JSR Cidadão PR</p>

0007468-33.2024.5.10.8000	D		<p>Prezado Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 10 Região,</p> <p>Meu nome é Fernanda de Mendonça Melo, e sou doutoranda em Direito pela UFGM e advogada e pesquisadora na Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFGM). Juntamente com minha colega Giovana Paula Ramos Silveira Leite, que é mestrande, além de advogada e também pesquisadora na Clínica, estamos desenvolvendo um estudo aprofundado sobre as ações judiciais relacionadas ao trabalho escravo.</p> <p>Gostaríamos de solicitar um relatório de todas as ações ajuizadas desde 2015 até junho de 2024 que envolvam o tema do trabalho escravo neste tribunal. Este acesso é crucial para o desenvolvimento de nossa pesquisa, que visa contribuir para a compreensão e combate a essa prática, além de subsidiar políticas públicas eficazes.</p> <p>Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração do Tribunal Regional do Trabalho. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.</p> <p>Atenciosamente,</p>	<p>Vistos.</p> <p>Trata-se de solicitação registrada na Ouvidoria, em síntese, nos seguintes termos:</p> <p>"Gostaríamos de solicitar um relatório de todas as ações ajuizadas desde 2015 até junho de 2024 que envolvam o tema do trabalho escravo neste tribunal" (Encaminhamento 2574128).</p> <p>No presente momento, em consulta ao sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas, verifica-se que há uma diversidade de assuntos que envolvem o tema de trabalho escravo, de sorte que se necessita a confirmação quanto ao códigos de assuntos os quais as solicitantes se referem: IMAGEM</p> <p>Ainda, há de se especificar quais as informações que buscam com o relatório, v.g., autor, réu, quantidade de processos, data do trânsito em julgado, quantidade de pedidos procedentes, etc., para ser solicitado o relatório junto à área de T.I.</p> <p>Nessa senda, sugere-se seja respondido às solicitantes que especifiquem os códigos de assuntos e as informações processuais que desejam.</p>	FMM PESQUISADOR MG
0007574-92.2024.5.10.8000	D		<p>Boa tarde!!</p> <p>Gostaria de saber se há algum empecilho em levar um estagiário que não possui OAB para me acompanhar na audiência.</p> <p>OBS: ele irá como assistente e não mero ouvinte.</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, informo que não dispomos de tal informação uma vez que em cada Vara há um procedimento adotado pelo juiz.</p> <p>Sugiro que entre em contato com a vara e solicite a informações desejada.</p> <p>A ouvidoria espera ter atendido de forma satisfatória sua manifestação, agradece o contato e nos colocamos a disposição para qualquer outra eventualidade , seja elogio, reclamação, pedido de informação etc.</p> <p>Respeitosamente</p> <p>Ouvidoria do TRT da 10ª Região</p>	LAL Advogado DF
0007986-23.2024.5.10.8000	D		<p>Prezados, faço votos de um excelente dia.</p> <p>Venho por meio deste solicitar uma relação de todos os meus processos físicos. Se essa não for a forma de realizar tal solicitação, peço que me informe como fazê-la.</p> <p>Segue meus dados,</p> <p>Nome: (...)</p> <p>CPF: (...)</p> <p>OAB: (...)</p> <p>Celular: (...)</p> <p>E-mail: (...)</p> <p>Aguardo retorno. Dede já agradeço</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, informo que para obtenção de certidão de militância a senhora deverá acessar a página do TRT no link abaixo e solicitar certidão de militância, conforme regulamento do Tribunal.</p> <p>https://www.trt10.jus.br/servicos/certidao/?idTRT10M=76</p> <p>A ouvidoria espera ter atendido de forma satisfatória sua manifestação, agradece o contato e nos colocamos a disposição para qualquer outra eventualidade , seja elogio, reclamação, pedido de informação etc.</p> <p>Respeitosamente</p> <p>Ouvidoria do TRT da 10ª Região</p>	RMF ADVOGADO DF
0007354-94.2024.5.10.8000	D		<p>Boa tarde,</p> <p>Solicito que me informem se já se iniciou o procedimento licitatório para a contratação da banca responsável pelo concurso público de servidores.</p> <p>Atenciosamente,</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, transcrevo abaixo , resposta emitida pela área responsável deste Tribunal:</p> <p>"Em atenção ao questionamento apresentado via Ouvidoria, conforme Encaminhamento NUOUV 2571483, informo que este Tribunal ainda não iniciou procedimento licitatório para contratação da banca que será responsável pelo concurso público de servidores.</p> <p>Embora a proposta de realização do concurso já tenha sido aprovada pelo Tribunal Pleno, este ainda irá deliberar acerca da composição da Comissão de Concurso que será responsável pela correspondente instrução."</p>	IVLA CIDADÃO BA
0007412-97.2024.5.10.8000			<p>Olá!</p> <p>Solicitei acesso a íntegra do processo administrativo 0007738-91.2023.5 que sancionou a empresa LEO AZUL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA em virtude de infração administração cometida pela empresa em participação no pregão eletrônico no 007/2023. Porém em resposta a minha solicitação aberta por meio do processo nº 0007332-36.2024.5.10.8000 foi informado que o acesso ao processo foi concedido ao representante legal da empresa.</p> <p>Porém por se tratar de processo não amparado por sigilo, portanto acesso público a qualquer interessado, solicito novamente o acesso a íntegra do respectivo processo administrativo que sancionou a empresa.</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, transcrevo abaixo , resposta emitida pela área responsável deste Tribunal:</p>	IVLA CIDADÃO BA

	D			"Em atenção ao Encaminhamento NUOUV 2572824, informo que foi disponibilizado acesso externo ao Senhor (...) (...@gmail.com), portador do CPF ..., para acompanhamento até 20/07/2024 (8 dias), com visualização integral do processo, nos termos da Certidão SECOP 2575313."	
0007689-16.2024.5.10.8000	D		<p>Prezados, bom dia!</p> <p>Sou (...), repórter do Direção Concursos, parceiro do portal Metrôpoles.</p> <p>Venho pedir informações a respeito do novo concurso TRT 10, tendo em vista que a autorização do novo certame foi divulgada no final de junho. Dessa forma, pergunto:</p> <p>-Há alguma previsão para a contratação da banca organizadora?</p> <p>-Há alguma previsão de publicação do edital?</p> <p>-Quantas vagas serão ofertadas? Quais serão os cargos?</p> <p>Agradeço desde já a atenção e aguardo retorno.</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, transcrevo abaixo, resposta emitida pela área responsável deste Tribunal:</p> <p>"Em resposta ao Encaminhamento 2579836, informamos que em 25 de junho de 2024 o Tribunal Pleno deste Regional decidiu, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal do TRT10, restando pendente ainda a indicação dos membros que integrarão a Comissão de Concurso, cujos nomes deverão ser submetidos a nova deliberação plenária, com data ainda a ser definida, conforme trâmites do processo Sei 0002122-04.2024.5.10.8000.</p> <p>Dessa forma, esclarecemos que as informações demandadas ainda carecem de definição técnica pela mencionada Comissão, ainda a ser constituída."</p> <p>A ouvidoria espera ter atendido de forma satisfatória sua manifestação, agradece o contato e nos colocamos a disposição para qualquer outra eventualidade, seja elogio, reclamação, pedido de informação etc.</p>	NP CIDADÃO DF
0008008-81.2024.5.10.8000	D		<p>Boa Tarde!</p> <p>Com base na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), solicito, por gentileza, informações referentes ao quantitativo de cargos vagos e previsão de aposentadorias até 2029 do quadro funcional dos cargos de Técnico Judiciário Área Administrativa Agente da Polícia Judicial das unidades de lotação possíveis do TRT10 na cidade de Brasília-DF.</p> <p>Agradeço a atenção e disponibilidade.</p> <p>Respeitosamente,</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, transcrevo abaixo, resposta emitida pela área responsável deste Tribunal:</p> <p>"Informamos a Vossa Senhoria que este Tribunal possui 90 (noventa) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, os quais, atualmente, 82 (oitenta e dois) encontram-se ocupados e 8 (oito) vagos.</p> <p>Ressaltamos, por oportuno, que constam 6 (seis) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, ocupados por servidores que percebem abono de permanência."</p> <p>e</p> <p>"Em complemento à Informação 2588795, esclareço que este Tribunal não dispõe de sistema que realize o levantamento automatizado das datas de aposentadoria de seus servidores e magistrados, não sendo possível informar, de forma acurada, quantos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial estarão aptos a se aposentarem até 2029.</p> <p>Não obstante, considerada a regra geral que prevê a aposentadoria dos servidores do sexo masculino aos 65 anos e das servidoras aos 62 anos, estima-se que outros 4 servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial implementarão as condições para se aposentarem até dezembro/2029."</p>	AGCFS CIDADÃO DF
				<p>Fase ao solicitado, informamos a Vossa Senhoria que:</p> <p>- 173 cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, sendo que, atualmente, 159 encontram-se ocupados e 14 (onze) vagos;</p> <p>- 152 cargos de Analista Judiciário, Área Administrativa, sendo que, atualmente, 149 encontram-se ocupados e 3 (três) vagos, com proposta de transformação;</p> <p>- 77 cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, sendo que, atualmente, 72 encontram-se ocupados e 5 (cinco) vagos;</p>	

0007105-46.2024.5.10.8000	D		<p>Boa noite!</p> <p>Gostaria de solicitar acesso à informação de quantitativo de cargos (ocupados e vagos) de ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA no TRT DF. Obrigada!</p>	<p>- 13 cargos de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, sendo que, atualmente, 12 encontram-se ocupados e 1 (um) vago;</p> <p>- 6 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Medicina, sendo que, atualmente, 2 (dois) encontram-se ocupados e 4 (quatro) vagos;</p> <p>- 2 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, sendo que, atualmente, 1 encontra-se ocupado e 1 (um) vago.</p> <p>Não temos cargos na especialidade odontologia.</p> <p>Informamos que o Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 16/2024 autorizou o provimento de 6 (seis) cargos vagos, sendo 2 (dois) de Analista Judiciário e 4 (quatro) de Técnico Judiciário. Assim, este Tribunal já solicitou candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público realizado pelo TJDF, sendo 4 (quatro) candidato aprovado para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, 2 (dois) candidatos aprovado para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária e 1 (um) candidato aprovado para o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Analista de Sistemas.</p> <p>Entretanto, até a presente data, não há outras autorizações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para provimento de cargos vagos que gerem aumento de despesa no âmbito deste Tribunal, conforme estabelece o Ato CSJT nº 31/2020, de 5/3/2020.</p>	<p>MGM CIDADÃO DF</p>
0007552-34.2024.5.10.8000	D		<p>1-Informe quantos processos do TRT10 se encontram com peritos para apresentação de cálculos após impugnação pelas partes: a-desses processos, quantos foram distribuídos em 2012, ou ano anterior; b-desses processos, quantos tramitam com prioridade por idade, pois há idoso como parte; c-desses processos, quantos tramitam com pedido de urgência por se tratar de verba salarial protegida pela Constituição.</p> <p>É possível informar o tempo que transcorre do momento em que o perito apresenta os últimos cálculos, retificados e sem ser dada nova vista as partes, até a determinação pelo juiz ou juíza de emissão do alvará de levantamento do valor a ser pago pelas rés?</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, transcrevo abaixo, resposta emitida pela área responsável deste Tribunal:</p> <p>"Em cumprimento à determinação contida no Encaminhamento 2576318, informo que as respostas aos questionamentos contidos no Encaminhamento 2576291 são:</p> <p>1-Informe quantos processos do TRT10 se encontram com peritos para apresentação de cálculos após impugnação pelas partes: RESPOSTA: 19 processos (dados coletados em 05/08/2024) a-desses processos, quantos foram distribuídos em 2012, ou ano anterior; RESPOSTA: 1 processo (dados coletados em 05/08/2024) b-desses processos, quantos tramitam com prioridade por idade, pois há idoso como parte; RESPOSTA: 1 processo (dados coletados em 05/08/2024) c-desses processos, quantos tramitam com pedido de urgência por se tratar de verba salarial protegida pela Constituição. RESPOSTA: Não há dado estruturado para resgatar a informação solicitada É possível informar o tempo que transcorre do momento em que o perito apresenta os últimos cálculos, retificados e sem ser dada nova vista as partes, até a determinação pelo juiz ou juíza de emissão do alvará de levantamento do valor a ser pago pelas rés? " RESPOSTA: Não há dado estruturado para resgatar a informação solicitada Ante o exposto, submeto os presentes autos à consideração de Vossa Senhoria. Com ciência à SEAJU."</p>	<p>LCLZ CIDADÃO RJ</p>
0008843-69.2024.5.10.8000		I	<p>A audiência de encerramento no meu processo foi dia 03/06/2024, mas até agora não saiu sentença, já está com o juiz a quase 3 meses, poderiam me dar um prazo por favor, pois entro em contato com a vara e dizem que tem que aguardar.</p>	<p>Em atenção à sua manifestação, informamos que a Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região foi criada com o intuito de receber reclamações, solicitações, denúncias, críticas e sugestões sobre os serviços prestados à população, visando ao aprimoramento das atividades exercidas por esta instituição.</p> <p>A situação narrada escapa dos nossos limites regimentais e regulamentares. Compete ao juiz determinar os prazos, levando em consideração a complexidade de cada ato.</p>	<p>PNO Parte processo DF</p>

0008474-75.2024.5.10.8000	D		<p>Solicito acesso à íntegra dos documentos relacionados ao convite para visita do presidente do Correio Brasileiro ao TRT10, assim como à íntegra das tratativas para participação do presidente do TRT10 no evento registrado na agenda dele para o dia 14/08/2024, sob o título "Participação no Correio Brasileiro ao vivo".</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, transcrevo abaixo, resposta emitida pelo Secretário-Geral da Presidência:</p> <p>"Em atenção ao Encaminhamento 2599518 da Ouvidoria Judiciária deste Regional, informo que a interlocução para a visita do presidente do Correio Brasileiro ao TRT10 foi realizada por contato com o Presidente do Tribunal, não havendo convite ou documentos relacionados.</p> <p>Com relação à interlocução para participação do Desembargador-Presidente em entrevista concedida ao Correio Brasileiro no dia 14/8/2024, informo que foi feita por contato com a Coordenadoria de Comunicação Social deste Tribunal, em que se ajustou a data e o horário, conforme a disponibilidade de agenda.</p> <p>Era o que nos cumpria informar.</p>	<p>PFNSMS Servidor DF</p>
0008431-41.2024.5.10.8000	D		<p>Prezados, Tudo bem? No dia 5/8 foi publicado pelo TRT10 um comunicado sobre regulamentação das comunicações processuais de procuradores e advogados no PJe. Devido a esta publicação, temos a seguinte dúvida: Os advogados terão que requerer a habilitação nos autos para substituir as obrigações da pessoa jurídica?</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, transcrevo abaixo, resposta emitida pela área responsável deste Tribunal:</p> <p>O requerimento ou não de habilitação nos autos pelo advogado procurador de pessoa jurídica cadastrada no sistema "Procuradoria/Assessoria Jurídica" é, em verdade, uma faculdade.</p> <p>Havendo a habilitação nos autos, todas as subseqüentes intimações dar-se-ão via Diário Eletrônico. Não havendo a habilitação nos autos, as intimações continuarão a ocorrer via sistema. Deve, portanto, a pessoa jurídica organizar-se com seus procuradores para decidirem qual a melhor forma de sua intimação, seja via sistema, seja via diário."</p>	<p>KSG ADVOGADO SP</p>
0008173-31.2024.5.10.8000	D		<p>"Olá Gostaria de solicitar informações relativas ao quantitativo de Técnicos Judiciários- AGENTES DE POLÍCIA JUDICIAL neste egrégio tribunal, as informações solicitadas por mim são: Quantitativo de agentes de polícia judicial previsto pro tribunal ? Quantos cargos vagos e ocupados existem no momento no tribunal para a especialidade policial judicial? Qual a Previsão de aposentadorias compulsórias nos próximos cinco anos dos policiais judiciais do Tribunal? Sobre os cargos, em quais as lotações ocorrem as vacâncias ? Fico no aguardo das informações Desde já agradeço."</p>	<p>Em atendimento a sua manifestação, transcrevo, abaixo, resposta emitida pela área responsável deste Tribunal:</p> <p>Quantitativo de agentes de polícia judicial previsto pro tribunal ? Quantos cargos vagos e ocupados existem no momento no tribunal para a especialidade policial judicial? Qual a Previsão de aposentadorias compulsórias nos próximos cinco anos dos policiais judiciais do Tribunal? Sobre os cargos, em quais as lotações ocorrem as vacâncias ? Fico no aguardo das informações Desde já agradeço."</p> <p>Informamos a Vossa Senhoria que este Tribunal possui 90 (noventa) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, os quais, atualmente, 82 (oitenta e dois) encontram-se ocupados e 8 (oito) vagos.</p> <p>Ressaltamos, por oportuno, que constam 6 (seis) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, ocupados por servidores que percebem abono de permanência.</p> <p>Por fim, informamos que os servidores desta categoria encontram-se lotados na Coordenadoria de Segurança Institucional, Divisão de Manutenção Predial e Reparos, Divisão de Apoio Operacional, 17ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF, Seção de Segurança- Vara do Trabalho do Gama/DF, Seção de Segurança- Vara do Trabalho de Gurupi/TO, Vara do Trabalho de Dianópolis/TO, Seção de Segurança- Vara do Trabalho de Guarai/TO, Núcleo de Apoio ao Foro Trabalhista de Araguaína/TO, Divisões de Apoio aos Foros Trabalhistas, os quais se encontram em Brasília/DF, Taguatinga/DF e Palmas/TO.</p>	<p>JVAO CIDADÃO MA</p>
				<p>Em atendimento à sua manifestação, transcrevo abaixo, resposta emitida pela área responsável deste Tribunal:</p> <p>"Em atenção ao Encaminhamento 2592203 NUOUV, informamos a Vossa Senhoria que este Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, por meio de sua Resolução Administrativa nº 1/2023, art 3º, incisos I ao XXI, de 9 de fevereiro de 2023, bem como seu Anexo, disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 10 de fevereiro de 2023, páginas 439/442 e 442, respectivamente, sendo considerados publicados no dia 13 de</p>	

0008210-58.2024.5.10.8000	D		Com base na Lei nº 12.527/2011 gostaria de saber as seguintes informações: 1) Qual o total de cargos de Oficial de Justiça Avaliador Federal nos quadros do TRT10; 2) Existem quanto cargos vagos de Oficial de Justiça Avaliador Federal nos quadros do TRT10; 3) Qual a quantidade de Oficiais de Justiça que se encontram em abono de permanência.	<p>fevereiro de 2023, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei 11.419/2006, determinam o que se segue:</p> <p>"Art. 3º. Quando concluídas as alterações, os cargos efetivos do Tribunal serão distribuídos, conforme as seguintes proporções: I - Analistas Judiciários - Área: Judiciária - sem especialidade: 280 (duzentos e oitenta) cargos; II - Analistas Judiciários - Área: Judiciária - especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal: 77 (setenta e sete) cargos; III - Analistas Judiciários - Área: Administrativa - sem especialidade: 6 (seis) cargos; IV - Analistas Judiciários - Área: Administrativa - especialidade Contabilidade: 20 (vinte) cargos; Resolução Administrativa 01/2023 - (2274) - TEXTO CONSOLIDADO (2282681) SEI 0012139-70.2022.5.10.8000 / pg. 1 V - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Arquitetura: 2 (dois) cargos; VI - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Arquivologia: 4 (quatro) cargos; VII - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade História: 2 (dois) cargos; VIII - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Biblioteconomia: 2 (dois) cargos; IX - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Comunicação Social: 2 (dois) cargos; X - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Enfermagem: 2 (dois) cargos; X I - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Engenharia: 2 (dois) cargos; XII - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Engenharia (Civil): 2 (dois) cargos; XIII - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Estatística: 4 (quatro) cargos; XIV - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Medicina: 4 (quatro) cargos; X V - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Medicina (Cardiologia): 2 (dois) cargos; XVI - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Medicina (do Trabalho): 2 (dois) cargos; XVII - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Medicina (Psiquiatria): 2 (dois) cargos; XVIII - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Psicologia: 3 (três) cargos; XIX - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Serviço Social: 2 (dois) cargos; XX - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Tecnologia da Informação: 55 (cinquenta e cinco) cargos XXI - Técnicos Judiciários - Área Administrativa - sem especialidade: 537 (quinhentos e trinta e sete) cargos ..."</p> <p>Considerando a alteração a ser realizada gradualmente no Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, informamos que os cargos de Analista Judiciário, Área Administrativa (sem especialidade), serão reduzidos ao total de 6 (seis), bem como haverá alteração na quantidade de cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa (sem especialidade), os quais serão ampliados de 505 para 537 cargos neste Regional, conforme determinação acima referida.</p> <p>Ressaltamos, por oportuno, que constam 29 (vinte e nove) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupados por servidores que percebem abono de permanência."</p>	ACS CIDADÃO RJ
				<p>Em atendimento à sua manifestação, transcrevo abaixo, resposta emitida pela área responsável deste Tribunal:</p> <p>"Em atenção ao Encaminhamento 2592203 NUOUV, informamos a Vossa Senhoria que este Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, por meio de sua Resolução Administrativa nº 1/2023, art 3º, incisos I ao XXI, de 9 de fevereiro de 2023, bem como seu Anexo, disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 10 de fevereiro de 2023, páginas 439/442 e 442, respectivamente, sendo considerados publicados no dia 13 de</p>	

0008201-96.2024.5.10.8000	D		<p>Mensagem:</p> <p>Boa tarde,</p> <p>Gostaria de saber o quantitativo de cargos vagos e a projeção do número de aposentados até 2029 para os cargos de analista judiciário área administrativa e técnico judiciário área administrativa.</p> <p>Grata.</p>	<p>fevereiro de 2023, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei 11.419/2006, determinam o que se segue:</p> <p>"Art. 3º. Quando concluídas as alterações, os cargos efetivos do Tribunal serão distribuídos, conforme as seguintes proporções: I - Analistas Judiciários - Área: Judiciária - sem especialidade: 280 (duzentos e oitenta) cargos; II - Analistas Judiciários - Área: Judiciária - especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal: 77 (setenta e sete) cargos; III - Analistas Judiciários - Área: Administrativa - sem especialidade: 6 (seis) cargos; IV - Analistas Judiciários - Área: Administrativa - especialidade Contabilidade: 20 (vinte) cargos; Resolução Administrativa 01/2023 - (2274) - TEXTO CONSOLIDADO (2282681) SEI 0012139-70.2022.5.10.8000 / pg. 1 V - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Arquitetura: 2 (dois) cargos; VI - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Arquivologia: 4 (quatro) cargos; VII - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade História: 2 (dois) cargos; VIII - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Biblioteconomia: 2 (dois) cargos; IX - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Comunicação Social: 2 (dois) cargos; X - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Enfermagem: 2 (dois) cargos; X I - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Engenharia: 2 (dois) cargos; XII - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Engenharia (Civil): 2 (dois) cargos; XIII - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Estatística: 4 (quatro) cargos; XIV - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Medicina: 4 (quatro) cargos; X V - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Medicina (Cardiologia): 2 (dois) cargos; XVI - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Medicina (do Trabalho): 2 (dois) cargos; XVII - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Medicina (Psiquiatria): 2 (dois) cargos; XVIII - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Psicologia: 3 (três) cargos; XIX - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Serviço Social: 2 (dois) cargos; XX - Analistas Judiciários - Área: Apoio Especializado - especialidade Tecnologia da Informação: 55 (cinquenta e cinco) cargos XXI - Técnicos Judiciários - Área Administrativa - sem especialidade: 537 (quinhentos e trinta e sete) cargos ..."</p> <p>Considerando a alteração a ser realizada gradualmente no Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, informamos que os cargos de Analista Judiciário, Área Administrativa (sem especialidade), serão reduzidos ao total de 6 (seis), bem como haverá alteração na quantidade de cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa (sem especialidade), os quais serão ampliados de 505 para 537 cargos neste Regional, conforme determinação acima referida.</p> <p>Ressaltamos, por oportuno, que constam 29 (vinte e nove) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupados por servidores que percebem abono de permanência."</p>	VSD CIDADÃO ES
0008902-57.2024.5.10.8000	D		<p>SENHOR DESEMBARGADOR OUVIDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A REGIÃO (...), advogado em causa própria, OAB DF 49.167- A, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a disponibilização de protocolo realizado na entrada, endereço SEPN 513, Bloco B, Lotes2/3, Bairro: Asa Norte - Cidade: Brasília - Distrito Federal, CEP 70.760-522, quanto a reclamatória trabalhista, e dificuldades de protocolização eletrônica comunicada anteriormente presencial conforme número de protocolo e ausência de atendimento a época dos fatos.</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, informo que não foi possível compreender sua solicitação.</p> <p>Primeiro resta esclarecer protocolo de que documento e onde o mesmo foi feito?</p> <p>Qual o número do processo da reclamatória?</p> <p>Que tipo de protocolo eletrônico e a comunicação se dirigiu a quem?</p> <p>O atendimento não foi feito em qual local?</p> <p><u>Esclarecendo tais fatos, talvez possamos ajudá-lo.</u></p>	LCFS PARTE PROCESSO DF
0009280-13.2024.5.10.8000	D		<p>Boa tardeGostaria de informação sobre o quantitativo de cargos vagos de Analista Judiciário por especialidade. No site só encontrei pelo total cargos sem a discriminação de especialidade. muito obrigada</p>	RESPOSTA EM PDF	SCSA cidadão -DF

0009397-04.2024.5.10.8000	D		<p>Prezados,</p> <p>Solicito informações com relação ao quantitativo de cargos vagos deste Tribunal Regional do Trabalho (TRT-10), bem como o quantitativo de cargos servidores a se aposentarem nos próximos 04 (quatro) anos.</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, transcrevo abaixo, resposta emitida pela área responsável deste Tribunal:</p> <p>"O Encaminhamento 2619610 NUOUV encaminha Manifestação SEI nº 0009397-04.2024.5.10.8000, com o seguinte pedido de informação: MANIFESTAÇÃO SEI 0009397-04.2024.5.10.8000:</p> <p>"Prezados,</p> <p>Solicito informações com relação ao quantitativo de cargos vagos deste Tribunal Regional do Trabalho (TRT-10), bem como o quantitativo de cargos servidores a se aposentarem nos próximos 04 (quatro) anos."</p> <p>Informamos a Vossa Senhoria que este Tribunal possui 1.111 (mil cento e onze) cargos, conforme discriminado no Relatório Quantitativo de Cargos (2554016):</p> <ul style="list-style-type: none"> - 175 cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, sendo que, atualmente, 159 encontram-se ocupados e 16 (dezesesseis) vagos; - 149 cargos de Analista Judiciário, Área Administrativa, sendo que, atualmente, todos ocupados; - 77 cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, sendo que, atualmente, 74 encontram-se ocupados e 3 (três) vagos; - 13 cargos de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, sendo que, atualmente, 12 encontram-se ocupados e 1 (um) vago; - 4 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, 3 encontram-se ocupados e 1(um) vago; - 2 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Estatística, todos ocupados; - 6 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Medicina, sendo que, atualmente, 2 (dois) encontram-se ocupados e 4 (quatro) vagos; - 2 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, sendo que, atualmente, 1 encontra-se ocupado e 1 (um) vago; - 2 dois cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Medicina (do Trabalho), todos ocupados; - 2 dois cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Psiquiatria), todos ocupados; - 1 cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, ocupado; - 2 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, todos ocupados; - 2 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, todos ocupados; - 3 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, todos ocupados; - 1 cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, ocupado; - 34 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, sendo que, atualmente, 33 encontram-se ocupados e 1 (um) vago; - 505 cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sendo que, atualmente, 487 encontram-se ocupados e 18 (dezoito) vagos; - 1 cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, ocupado; 	VSC CIDADÃO TO
---------------------------	---	--	---	---	----------------------

				<p>- 90 cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, sendo que, atualmente, 83 encontram-se ocupados e 7 (sete) vagos;</p> <p>- 4 cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, todos ocupados;</p> <p>- 17 cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, todos ocupados;</p> <p>- 1 cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, ocupado;</p> <p>- 8 cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, 7 encontram-se ocupados e 1 (um) vago;</p> <p>- 1 cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, ocupado;</p> <p>- 1 cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, ocupado;</p> <p>- 1 cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Edificações e Metalurgia, ocupado;</p> <p>- 2 cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, todos ocupados;</p> <p>- 2 cargos de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, todos vagos;</p> <p>- 3 cargos de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, sendo que, atualmente, 2 encontram-se ocupados e 1 (um) vago.</p> <p>Informamos, ainda, que constam 98 (noventa e oito) servidores percebendo abono de permanência até a presente data.</p>	
0009658-66.2024.5.10.8000	D		Consulta de alvará	<p>Em atendimento a sua manifestação, informamos que seu processo está no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, no Gabinete da Desembargadora Maria Regina Machado Guimarães.</p> <p>Converse com seu advogado a respeito.</p>	LCS PARTE PROCESSO DF
0009757-36.2024.5.10.8000	D		<p>Prezados,</p> <p>Solicito informações com relação ao atual estágio dos trabalhos da comissão do próximo concurso para servidores deste Tribunal. Assim, requero informações com relação aos seguintes itens:</p> <p>I - Existe uma página da comissão no site do tribunal?</p> <p>II - Previsão de datas do certame</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, transcrevo abaixo, resposta emitida pela Comissão de Concurso:</p> <p>"Em atenção ao Ofício 2628196, informamos que os trabalhos encontram-se em fase preliminar e os documentos de contratação ainda não foram elaborados. As informações públicas serão disponibilizadas no site do Tribunal a partir do mês de outubro de 2024."</p>	MCSP CIDADÃO TO
0009836-15.2024.5.10.8000	D		<p>Nos casos de atestado médico do EMPREGADO DOMÉSTICO inferior a 15 dias, há lei que obrigue o empregador doméstico, pessoa física, a pagar os dias de afastamento? O Regulamento da Previdência Social (decreto nº 3048 de 6 de maio de 1999) em seu artigo 72 coloca:</p> <p>"Art. 72. O auxílio por incapacidade temporária consiste em renda mensal correspondente a noventa e um por cento do salário de benefício definido na forma prevista no art. 32 e será devido: (Redação dada pelo Decreto nº 10.410, de 2020)</p> <p>I - a contar do décimo sexto dia do afastamento da atividade para o segurado empregado, exceto o doméstico; (Redação dada pelo Decreto nº 3.265, de 1999)</p> <p>II - a contar da data do início da incapacidade, para os demais segurados, desde que o afastamento seja superior a quinze dias; (Redação dada pelo Decreto nº 10.410, de 2020)"</p> <p>O art 75 deixa claro quanto à obrigatoriedade da EMPRESA pagar o afastamento inferior a 15 dias, mas não menciona o EMPREGADOR DOMÉSTICO, pessoa física:</p> <p>" Art. 75. Durante os primeiros quinze dias consecutivos de afastamento da atividade por motivo de incapacidade temporária, compete à empresa pagar o salário ao segurado empregado. (Redação dada pelo Decreto nº 10.410, de 2020)"</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, informamos que o TRT não fornece informações sobre direitos trabalhistas. A senhora deverá procurar os sindicatos, Superintendência Regional do Trabalho ou ainda, advogados trabalhistas.</p>	MCSP CIDADÃO DF
			<p>Prezados/as senhores/as,</p> <p>Meu nome é (...). Sou cidadão brasileiro e servidor aposentado do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Para fins de subsidiar a discussão do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e MPU no DF (SindJusDF) sobre a reestruturação do Adicional de Qualificação (AQ), que está acontecendo no Fórum de Discussão Permanente da Gestão de Carreira dos servidores do PJU e</p>	RESPOSTA CONTÉM TABELAS.	SAS SERVIDOR APOSENTADO

0009976-49.2024.5.10.8000	D		debate questões ligadas ao Desenvolvimento, Qualificação e Qualidade de Vida no Trabalho, venho, fundamentado na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18/11/2011), solicitar as informações anexas:		DF
0010161-87.2024.5.10.8000	D		<p>Prezados(as) Senhores(as), boa tarde.</p> <p>Venho, por meio deste, solicitar informações detalhadas acerca dos cargos pertencentes ao quadro deste Tribunal, conforme descrito a seguir:</p> <p>1. Analista Judiciário - Área Administrativa (AJAA):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade total de cargos criados para essa função; - Quantidade de cargos atualmente vagos, com discriminação entre: <ul style="list-style-type: none"> a) Vacâncias decorrentes de aposentadoria ou falecimento; b) Vacâncias decorrentes de outros tipos de desligamento; - Número de servidores ocupantes desses cargos que deverão cumprir os requisitos para aposentadoria ou abono de permanência nos próximos 4 anos. <p>2. Analista Judiciário - Área Judiciária (AJAJ):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade total de cargos criados para essa função; - Quantidade de cargos atualmente vagos, com discriminação entre: <ul style="list-style-type: none"> a) Vacâncias decorrentes de aposentadoria ou falecimento; b) Vacâncias decorrentes de outros tipos de desligamento; - Número de servidores ocupantes desses cargos que deverão cumprir os requisitos para aposentadoria ou abono de permanência nos próximos 4 anos. <p>3. Técnico Judiciário - Área Administrativa (TJAA):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade total de cargos criados para essa função; - Quantidade de cargos atualmente vagos, com discriminação entre: <ul style="list-style-type: none"> a) Vacâncias decorrentes de aposentadoria ou falecimento; b) Vacâncias decorrentes de outros tipos de desligamento; - Número de servidores ocupantes desses cargos que deverão cumprir os requisitos para aposentadoria ou abono de permanência nos próximos 4 anos. <p>Caso ainda não haja destinação específica para cargos criados em determinadas áreas, peço, por gentileza, a quantificação desses cargos vagos sem especificação.</p> <p>Agradeço antecipadamente pela atenção e fico no aguardo das informações solicitadas.</p> <p>Atenciosamente, (...)</p>	<p>Fase ao solicitado, Informamos a Vossa Senhoria que este Tribunal conta com:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 175 cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, sendo que, atualmente, 159 encontram-se ocupados e 16 (dezesseis) vagos, sendo 10 (dez) decorrentes de aposentadoria, 3 (três) de redistribuição com cargo vago do TST (Thiago Vilela Dânia; Nivaldo Doro Junior e Fabio Sobral Martins e Rocha), 2 (dois) de vacâncias por posse em outro cargo inacumulável e 1 (um) decorrente de falecimento, ocorrido em 22/6/2024; na presente data, constam 12 (doze) servidores ocupantes do cargo supra com Abono Permanência; - 149 cargos de Analista Judiciário, Área Administrativa, todos ocupados e com proposta de transformação, nos Termos da Resolução Administrativa nº 01/2023; na presente data, constam 18 (dezoito) servidores ocupantes do cargo supra com Abono Permanência; - 506 cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sendo que, atualmente, 482 encontram-se ocupados e 24 (vinte e quatro) vagos, sendo 17 (dezessete) decorrentes de aposentadoria, 1 (um) de redistribuição com cargo vago do TST (Viviane Almeida Pinheiro Chaves) e 2 (seis) de vacâncias por posse em outro cargo inacumulável; na presente data, constam 30 (trinta) servidores ocupantes do cargo supra com Abono Permanência. <p>Informamos, ainda, conforme autorizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, foram nomeados 8 (oito) candidatos do Cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa e 2 (dois) candidatos do Cargo de Analista Judiciário Área Judiciária, conforme Portarias da Presidência 175, 176 e 177/2024 (2637453), publicadas no Diário Oficial da União, Seção 2, em 24/9/2024, contidas no Processo Administrativo SEI 0003861-12.2024.5.10.8000.</p> <p>Entretanto, até a presente data, não há autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para provimento de cargos vagos que gerem aumento de despesa no âmbito deste Tribunal, conforme estabelece o Ato CSJT nº 31/2020, de 5/3/2020 (1389388), contido no Processo SEI nº 0002470-61.2020.5.10.8000.</p> <p>ANEXO - RELATÓRIO CARGOS VAGOS E OCUPADOS EM 26/09/2024 (2640749)</p>	FTXC CIDADÃO DF
0010552-42.2024.5.10.8000	D		<p>Em razão da Lei da Transparência e Acesso à Informação, desejo receber:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as sentenças de mérito do ano de 2024 (janeiro a setembro). - Todos os acórdãos do TRT 10 do ano de 2024 (janeiro a setembro). 	<p>"Vistos.</p> <p>Trata-se de requerimento formulado junto à Ouvidoria, com vistas à disponibilização de todas as sentenças e acórdãos de mérito no período de janeiro a dezembro de 2024 (id. 2645683). Não obstante a necessidade de serem atendidos os pedidos dirigidos a este Regional, considerando o princípio da publicidade insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, para serem levantados esses dados junto aos sistemas de tecnologia da informação, faz-se necessário que seja indicado, tendo como base a Tabela Processual Unificada do Conselho Nacional de Justiça, quais os movimentos, assuntos, classes ou documentos processuais para levantamento estruturado dessas informações.</p> <p>Nessa esteira, neste momento, retorno os autos aos NUOJUV, sugerindo que seja informado com mais precisão o pedido de acesso à informação, com base nos códigos da Tabela Processual Unificada. Ainda, ressalto que todas as decisões deste Regional, à exceção dos autos em segredo de justiça, são públicas e podem ser consultadas por meio dos Diários Eletrônicos, seja o DEJT, seja o DJEN.</p> <p>Respeitosamente,</p> <p>Secretária Geral Judiciária"</p>	ORF ADVOGADO DF
0010590-54.2024.5.10.8000		I	Não consigo localizar este processo (2416535-15.2024.10.01.4163)	Em atendimento à sua manifestação, informamos que o processo indicado "2416535-15.2024.10.01.4163" não pertence à Justiça do Trabalho.	SH CIDADÃO DF

0010825-21.2024.5.10.8000	D		Solicito o comprovante de pagamento de pensão do ano de 2021. Pagamento realizado pelo funcionário do TRT (...) para(...)	DIPAG ENCAMINHO PDF DE FICHAS FINANCEIRAS	RLLS CIDADÃO DF
0010859-93.2024.5.10.8000	D		Prezados, boa tarde! Venho, por meio desta, pedir informações sobre o concurso TRT 10. Seguem as perguntas abaixo: Prezados, boa tarde! Venho, por meio desta, pedir informações sobre o concurso TRT MS. Seguem as perguntas abaixo: A) Qual será o quantitativo de vagas ofertadas no concurso TRT 10? B) Quais cargos/especialidades serão contemplados com vagas? C) Qual a previsão de definição da banca organizadora do concurso? D) Atualmente, o concurso TRT 10 encontra-se em qual etapa?	Em atendimento à sua manifestação, informo que a comissão de concurso continua na fase de elaboração do edital e, portanto, ainda não temos as informações solicitadas, as quais estarão disponíveis em breve na página do tribunal (https://www.trt10.jus.br/institucional/?pagina=concursos.php&idTRT10M=156)	TGM CIDADÃO DF
0011018-36.2024.5.10.8000	D		Eu, (...), advogada inscrita na OAB/DF sob o nº 41.644, venho solicitar acesso aos autos do processo SEI nº 0006729-94.2023.5.10.8000 referente ao Pregão Eletrônico nº 078-2023, bem como ao processo administrativo de execução do Contrato n.º 007/2024, originado por essa contratação, firmado entre esse Tribunal e a empresa VIPPIIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.349.160/0001-67.	RESPOSTA EM ANEXO - PDF	TAP ADVGADO DF
0011170-84.2024.5.10.8000	D		"Olá Gostaria de solicitar informações relativas ao quantitativo de Técnicos Judiciários- AGENTES DE POLÍCIA JUDICIAL neste egrégio tribunal, as informações solicitadas por mim são; Quantitativo de agentes de polícia judicial previsto pro tribunal ? Quanto cargos vagos e ocupados existem no momento no tribunal para a especialidade policial judicial? Qual a Previsão de aposentadorias compulsórias nos próximos cinco anos dos policiais judiciais do Tribunal? Em quais lotações/cidades ocorrem as vacâncias no presente momento ? Fico no aguardo das informações Desde já agradeço."	"Informamos a Vossa Senhoria que este Tribunal possui 90 (noventa) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, os quais, atualmente, 82 (oitenta e dois) encontram-se ocupados e 8 (oito) vagos. Ressaltamos, por oportuno, que constam 7 (sete) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, ocupados por servidores que percebem abono de permanência. Por fim, informamos que os servidores desta categoria encontram-se lotados na Coordenadoria de Segurança Institucional, Divisão de Manutenção Predial e Reparos, Divisão de Apoio Operacional, 17ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF, Seção de Segurança- Vara do Trabalho do Gama/DF, Seção de Segurança- Vara do Trabalho de Gurupi/TO, Vara do Trabalho de Dianópolis/TO, Seção de Segurança- Vara do Trabalho de Guarai/TO, Núcleo de Apoio ao Foro Trabalhista de Araguaína/TO, Divisões de Apoio aos Foros Trabalhistas, os quais se encontram em Brasília/DF, Taguatinga/DF e Palmas/TO. Ainda, informamos que não há servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade, Agente da Polícia Judicial que implementarão a idade para aposentadoria compulsória nos próximos 5 anos."	JVAO CIDADÃO DF
0011211-51.2024.5.10.8000	D		Solicito através desta a informação do contrato de prestação de serviços para conta judicial, com os Bancos (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, no âmbito do TRT10.	Em atendimento à sua manifestação, solicitamos maiores esclarecimentos sobre sua solicitação. Para atendimento dos pedidos de acesso a informação é necessário que as informações solicitadas sejam específicas. O senhor fez a seguinte manifestação: "Solicito através desta a informação do contrato de prestação de serviços para conta judicial, com os Bancos (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, no âmbito do TRT10."	WHP CIDADÃO DF
0011325-87.2024.5.10.8000	D		Olá, Equipe do TRT da 10ª Região! Solicito as seguintes informações de caráter público, com base na Lei de Acesso à Informação e correlatas: a) Número de Cargos Totais, Ocupados e VAGOS para "TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (SEM ESPECIALIDADE)"; b) Número de Cargos Totais, Ocupados e VAGOS para "ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA"; c) Número de servidores em Abono Permanência para "TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (SEM ESPECIALIDADE)"; d) Número de servidores em Abono Permanência para "ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA"; e) Número de Servidores Aptos a se aposentarem atualmente e nos próximos 02 (DOIS) anos para "TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (SEM ESPECIALIDADE)"; f) Número de Servidores Aptos a se aposentarem atualmente e nos próximos 02 (DOIS) anos para "ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA";	Informamos o quantitativo solicitado: - 149 cargos de Analista Judiciário, Área Administrativa, sendo que, atualmente, todos encontram-se ocupados; - 506 cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sendo que, atualmente, 488 encontram-se ocupados e 18 vagos; -18 Analistas Judiciários, Área Administrativa percebem abono de permanência; -29 Técnicos Judiciários, Área Administrativa percebem abono de permanência; Ainda, informamos que: - há 1 servidor ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa que implementará a idade para aposentadoria compulsória nos próximos 2 anos. - há 1 servidor ocupante dos cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa que implementará a idade para aposentadoria compulsória nos próximos 2 anos."	LRCN CIDADÃO DF

0011350-03.2024.5.10.8000	D		<p>Olá, boa tarde! Meu nome é (...) e sou estagiária da Secretaria Geral do STF, gostaria de saber se poderia me informar o nome, telefone e e-mail do encarregado de dados do TRT da 10ª região, por gentileza?</p> <p>Desde já agradeço. Att. (...)</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, informo que o encarregado de dados do TRT da 10ª Região é: Desembargador Ouvidor do TRT da 10ª Região - DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO E-mail : ouvidoria@trt10.jus.br Fone: 61 3348-11458</p>	NAT ESTAGIÁRIO DF
0011500-81.2024.5.10.8000	D		<p>Boa tarde, tudo bem?</p> <p>Para fins de controle da tramitação processual perante o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, solicito informações acerca da atual fase de tramitação dos seguintes processos: 0001813-60.2011.5.10.0103; 0074600-02.2007.5.10.0015</p> <p>Destaco que a presente solicitação se dá após a devida pesquisa no PJ-e, nos dois graus de jurisdição, ocasião em que não foram encontrados registros sobre os referidos processos. Por fim, friso também a necessidade de informar qual o setor responsável ou indicar a comarca em que o processo se encontra para que eu possa entrar em contato via e-mail ou telefone.</p>	<p>"Em atenção ao encaminhamento (2667370), informamos que foram juntados os registros de movimentação processual no documento de id.2668756. Ressalte-se que, as informações acima estão disponíveis também pela consulta processual no sítio do TRT 10.ª Região e https://www.trt10.jus.br/processos/consultasap/# e https://www.trt10.jus.br/servicos/certidao/?idTRT10M=76."</p> <p>"Em complemento à informação anterior (2668752), esclareço que o processo n.º 0001813-60.2011.5.10.0103, encontra-se no Arquivo Geral (Endereço: SGAN - Quadra 916 - Lote A2 - Asa Norte, Prédio da Escola Judicial 70790-160 - BRASÍLIA/DF, Telefone Geral: +55 61 3348-1852).</p> <p>Já o processo n.º 0074600-02.2007.5.10.0015, encontra-se na 15ª Vara do Trabalho de Brasília (Endereço: SEPN 513, Bloco B, Lotes 2/3, Sala: 315 - Asa Norte, 70760-522 - BRASÍLIA/DF, Telefone Geral: +55 61 3348-1544).</p> <p>O horário de atendimento nas Unidades do tribunal é das 10h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira." e Anexo.</p> <p>RESPOSTA CONTEM UM ARQUIVO EM ANEXO</p>	IGS CIDADÃO DF
0011783-07.2024.5.10.8000	D		<p>Prezados, considerando que a comissão de estudos para a realização do concurso para servidores deste TRT já foi instituída, gostaria de obter informações com relação ao andamento dos estudos? Já existe uma página destinada ao acompanhamento do trabalho realizado pela comissão? Existe algum estudo técnico preliminar? Se sim, podem disponibilizá-lo?</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, informamos que somente foi formada a comissão do concurso. Ainda não dispomos de quaisquer dados sobre o mesmo. Assim que os mesmos estiverem sistematizados, serão devidamente publicados na página do TRT (https://www.trt10.jus.br/institucional/concursos/?idTRT10M=16).</p>	VSC CIDADÃO DF
0011886-14.2024.5.10.8000	D		<p>Boa tarde!</p> <p>Há alguma previsão de realização de concurso interno de remoção para servidores do TRT10? Atualmente, quantos cargos de AJAJ estão vagos no TRT10? Quais setores estão com cargos vagos?</p>	<p>Em atendimento a sua manifestação, transcrevo abaixo, resposta emitida pela área responsável deste Tribunal:</p> <p>"Senhor Chefe do Núcleo de Apoio à Ouvidoria Judicial,</p> <p>Em atenção ao Encaminhamento 2673455, informamos que está em trâmite neste Regional minuta de Resolução que trata da movimentação interna de servidores, visando aperfeiçoar tal procedimento e adequá-lo aos demais normativos internos relacionado à Gestão de Pessoas, como à Resolução Administrativa nº 43/2022, que define a estrutura do TRT10, fixando o organograma, o lotaciograma e a distribuição de cargos em comissão e de funções comissionadas e à Resolução Administrativa nº 01/2023, que estabelece plano de ação para alterar áreas e especialidades de cargos efetivos vagos, adequando-os às necessidades das áreas administrativa e judiciária do Tribunal.</p> <p>Já com relação ao número de cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, informamos que constam atualmente vagos 16 (dezesseis) cargos, cuja lotação deverá ser oportunamente indicada pela Presidência, quando de sua efetiva ocupação."</p>	AFB CIDADÃO DF
0011943-32.2024.5.10.8000	D		<p>Gostaria de perguntar se há cargos vagos para a área de Arquivologia neste tribunal e em caso afirmativo, se vocês têm a intenção de nomear os arquivistas aprovados no concurso do TJDF de 2022 por aproveitamento.</p> <p><u>Obrigada pela atenção.</u></p>	<p>Face ao solicitado, informamos que este Regional possui 01 (UM) CARGO de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Arquivologia, atualmente OCUPADO. "</p>	GL CIDADÃO DF
0011973-67.2024.5.10.8000	D		<p>Bom dia, sou estudante de direito, do Centro universitário Estácio, estamos com um projeto extensionista sobre o trabalho análogo à escravidão, e gostaríamos da ajuda do TRT para saber qual o percentual de processos que vocês possuem sobre o trabalho análogo à escravidão no ano de 2024.</p>	<p>Em resposta ao Encaminhamento 2676170, informo que foram atuados, em 2024, 14 processos cujo assunto é "Trabalho em Condições Análogas à de Escravo" (dados extraídos do PJe).</p>	EL ESTUDANTE DF

				Isso corresponde à 0,03% dos processos autuados no referido ano até o momento atual.	
0012033-40.2024.5.10.8000	D		<p>Bom dia.</p> <p>Foi publicado que o tribunal realizará, em breve, concurso público para preenchimento de cargos de analistas e técnicos. Conforme https://www.trt10.jus.br/transparencia/contas_publicas/gestao_pessoas/documento.php?ano=&sequencial=141&id=7506#table3, há no total 34 cargos vagos no tribunal.</p> <p>Por este motivo, gostaria de saber quantos cargos vagos de "Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação" (ou analistas da área de tecnologia da informação , caso a nomenclatura tenha mudado)há no tribunal atualmente.</p>	<p>Em atendimento a sua manifestação, em anexo, última tabela fornecida pela Coordenadoria de Informações Funcionais a respeito dos cargos vagos neste Regional.</p> <p>Até onde vai o conhecimento da OUVIDORIA não houve mudanças desde 17 de outubro de 2024, entretanto, eis o contato de lá para mais informações: Coordenadoria de Informações Funcionais - CDINFO Coordenador: Bruno Siglião de Arruda Pinto Telefone: 3348-1272 cdinfo@trt10.jus.br</p>	ASV CIDADÃO DF
0012043-84.2024.5.10.8000	D		<p>Gostaria de saber a quantidade de cargos vagos e ocupados atualmente, para seguintes especialidades: Técnico Judiciário Área: Apoio Especializado Especialidade: Tecnologia Da Informação Analista Judiciário Área: Apoio Especializado Especialidade: Tecnologia Da Informação</p>	<p>Em atendimento a sua manifestação, em anexo, última tabela fornecida pela Coordenadoria de Informações Funcionais a respeito dos cargos vagos neste Regional.</p> <p>Até onde vai o conhecimento da OUVIDORIA não houve mudanças desde 17 de outubro de 2024, entretanto, eis o contato de lá para mais informações: Coordenadoria de Informações Funcionais - CDINFO Coordenador: Bruno Siglião de Arruda Pinto Telefone: 3348-1272 cdinfo@trt10.jus.br</p>	GBA CIDADÃO DF
0012044-69.2024.5.10.8000	D		<p>Errata: Fiz uma solicitação recente, porém coloquei o meu e-mail errado, agora está correto.</p> <p>Gostaria de saber a quantidade de cargos vagos e ocupados atualmente, para seguintes especialidades: Técnico Judiciário Área: Apoio Especializado Especialidade: Tecnologia Da Informação Analista Judiciário Área: Apoio Especializado Especialidade: Tecnologia Da Informação</p>	<p>Em atendimento a sua manifestação, em anexo, última tabela fornecida pela Coordenadoria de Informações Funcionais a respeito dos cargos vagos neste Regional.</p> <p>Até onde vai o conhecimento da OUVIDORIA não houve mudanças desde 17 de outubro de 2024, entretanto, eis o contato de lá para mais informações: Coordenadoria de Informações Funcionais - CDINFO Coordenador: Bruno Siglião de Arruda Pinto Telefone: 3348-1272 cdinfo@trt10.jus.br</p>	GBA CIDADÃO DF
0012188-43.2024.5.10.8000	D		<p>Gostaria de saber o quantitativo de cargos vagos de arquiteto</p>	<p>Em atendimento a sua manifestação, em anexo, última tabela fornecida pela Coordenadoria de Informações Funcionais a respeito dos cargos vagos neste Regional.</p> <p>Até onde vai o conhecimento da OUVIDORIA não houve mudanças desde 17 de outubro de 2024, entretanto, eis o contato de lá para mais informações: Coordenadoria de Informações Funcionais - CDINFO Coordenador: Bruno Siglião de Arruda Pinto Telefone: 3348-1272 cdinfo@trt10.jus.br</p>	C CIDADÃO DF
0012201-42.2024.5.10.8000	D		<p>OLÁ VENHO SOLICITAR AS SEGUINTE INFORMações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Número de Técnicos Judiciários- AGENTES DE POLÍCIA JUDICIAL do Tribunal lotados no estado do Tocantins? 2- Número de cargos vagos de Técnicos Judiciários- AGENTES DE POLÍCIA JUDICIAL do tribunal no estado do Tocantins? 3- Número de Técnicos Judiciários- AGENTES DE POLÍCIA JUDICIAL previstos para o tribunal no estado do Tocantins? 4- Número de Técnicos Judiciários- AGENTES DE POLÍCIA JUDICIAL em abono permanência do tribunal no estado do Tocantins? 	<p>Face ao solicitado, informamos que este Regional possui, atualmente, 8 (oito) servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, lotados no Estado do Tocantins.</p> <p>Ressaltamos que do total de 90 (noventa) destes cargos, 8 (oito) estão vagos, valendo esclarecer que não há vinculação com as unidades de lotação, inexistindo previsão de destinação para aquele Estado.</p> <p>Ademais, salientamos que existem, no quadro deste Tribunal, 7 (sete) servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, recebendo abono de permanência. "</p>	JVAO CIDADÃO DF
0012202-27.2024.5.10.8000	D		<p>Bom dia. Gostaria de solicitar a informação de quantos cargos existem atualmente de Agente de Polícia Judicial na estrutura do TRT10, bem como quantos cargos encontram-se ocupados e quantos estão vagos. Se possível, ainda, destaque quantos estão em abono permanência e quantos cargos podem ser providos sem gerar aumento de despesa. Desde já agradeço pela atenção.</p>	<p>Face ao solicitado, informamos que este Regional possui, atualmente, 90 (noventa) cargos Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, dos quais 82 (oitenta e dois) estão ocupados e 8 (oito) estão vagos, 7 deles decorrentes de aposentadoria e 1 de exoneração.</p> <p>Ademais, salientamos que existem 7 (sete) servidores ocupantes do referido cargo recebendo abono de permanência. "</p>	LCSC CIDADÃO DF

0012294-05.2024.5.10.8000	D	<p>Assunto: Solicitação de Informações sobre Cargos Extintos de Técnico Judiciário</p> <p>Prezados(as) Senhores(as), boa noite.</p> <p>Venho, por meio deste, solicitar informações detalhadas a respeito dos cargos de Técnico Judiciário declarados extintos no quadro deste Tribunal e nas unidades localizadas em Brasília. Para melhor compreensão, descrevo abaixo os dados específicos que busco obter:</p> <ol style="list-style-type: none"> Quantidade total de cargos de Técnico Judiciário declarados extintos por este Tribunal; Quantidade de cargos de Técnico Judiciário extintos atualmente vagos, com discriminação conforme a origem da vacância: <ol style="list-style-type: none"> Vacâncias decorrentes de aposentadoria ou falecimento; Vacâncias decorrentes de outros tipos de desligamento; Número de servidores ocupantes desses cargos extintos de Técnico Judiciário que atualmente usufruem de abono de permanência; Número de servidores ocupantes desses cargos extintos de Técnico Judiciário que deverão cumprir os requisitos para aposentadoria nos próximos quatro anos (considerar, na ausência de previsão precisa, servidores com idade igual ou superior a 60 anos); Existência de qualquer determinação por parte da alta administração para realocação de cargos de Técnico Judiciário extintos para cargos não declarados extintos, bem como a especificação das especialidades envolvidas, se houver; e Existência de alguma diretriz em curso por parte da alta administração para declarar os cargos de Técnico Judiciário como extintos. <p>Agradeço antecipadamente pela atenção e aguardo as informações solicitadas.</p>	<p>Venho, por meio deste, solicitar informações detalhadas a respeito dos cargos de Técnico Judiciário declarados extintos no quadro deste Tribunal e nas unidades localizadas em Brasília. Para melhor compreensão, descrevo abaixo os dados específicos que busco obter:</p> <ol style="list-style-type: none"> Quantidade total de cargos de Técnico Judiciário declarados extintos por este Tribunal; Quantidade de cargos de Técnico Judiciário extintos atualmente vagos, com discriminação conforme a origem da vacância: <ol style="list-style-type: none"> Vacâncias decorrentes de aposentadoria ou falecimento; Vacâncias decorrentes de outros tipos de desligamento; Número de servidores ocupantes desses cargos extintos de Técnico Judiciário que atualmente usufruem de abono de permanência; Número de servidores ocupantes desses cargos extintos de Técnico Judiciário que deverão cumprir os requisitos para aposentadoria nos próximos quatro anos (considerar, na ausência de previsão precisa, servidores com idade igual ou superior a 60 anos); Existência de qualquer determinação por parte da alta administração para realocação de cargos de Técnico Judiciário extintos para cargos não declarados extintos, bem como a especificação das especialidades envolvidas, se houver; e Existência de alguma diretriz em curso por parte da alta administração para declarar os cargos de Técnico Judiciário como extintos. <p>Agradeço antecipadamente pela atenção e aguardo as informações solicitadas.</p>	FTXC CIDADÃO DF
0012295-87.2024.5.10.8000	D	<p>Como faço pra entrar com uma ação trabalhista?</p>	<p>Em atenção a sua solicitação, de início, esclarecemos que a Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região foi criada com o intuito de receber reclamações, solicitações, denúncias, críticas e sugestões sobre os serviços prestados à população, visando ao aprimoramento das atividades exercidas por esta instituição.</p>	ACN CIDADÃO TO
0012368-59.2024.5.10.8000	D	<p>À Secretaria de Gestão de Pessoas Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT10)</p> <p>Assunto: Solicitação de Informações Atualizadas sobre Cargos Vagos de Analista Judiciário - Execução de Mandados (Oficial de Justiça)</p> <p>Prezados(as) Senhores(as),</p> <p>Venho, por meio deste, solicitar informações atualizadas sobre o número de cargos vagos de Analista Judiciário - Área Judiciária - Execução de Mandados (Oficial de Justiça) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT10).</p> <p>Caso possível, peço que os dados sejam discriminados por UF (DF e TO), abrangendo a data de referência mais recente. Essa informação será de grande importância para fins de escolha do cargo no vindouro concurso.</p> <p>Desde já, agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que possam ser necessárias para atender a este pedido.</p> <p>Aguardo retorno dentro do prazo possível, conforme estabelecido pela legislação aplicável.</p> <p>Atenciosamente,</p>	<p>Em atendimento a sua manifestação, em anexo, última tabela fornecida pela Coordenadoria de Informações Funcionais a respeito dos cargos vagos neste Regional.</p> <p>Até onde vai o conhecimento da OUVIDORIA não houve mudanças desde 17 de outubro de 2024, entretanto, eis o contato de lá para mais informações: Coordenadoria de Informações Funcionais - CDINFO Coordenador: XXXXX Telefone: 3348-1272 cdinfo@trt10.jus.br</p>	VDBD CIDADÃO DF
0012386-80.2024.5.10.8000	D	<p>Baseando-se na Lei de Acesso à Informação, peço acesso à remuneração dos servidores deste Tribunal Regional, dada a não divulgação em site.</p> <p>Por gentileza, peço de divulguem dos meses referentes a julho, junho.</p>	<p>Em atendimento a sua manifestação, as informações solicitadas estão em TRANSPARÊNCIA - GESTÃO DE PESSOAS - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL.</p> <p>Eis o link direto: https://www.trt10.jus.br/transparencia/contas_publicas/remun_pessoal/</p>	CFAM CIDADÃO DF
0012394-57.2024.5.10.8000	D	<p>Bom dia!</p> <p>Tendo em vista o que dispõe a Lei 12.527/2011 e o Decreto 7.724/2012, gostaria de solicitar:</p> <p>Os casos de deferimento de remoção de servidor deste Tribunal para acompanhar cônjuge, acompanhado do respetivo parecer, referente aos últimos 10 (dez anos).</p> <p>Nos termos do art. 58, inciso III, do Decreto 7.724/2012, as informações pessoais constantes do parecer poderão ser tarjadas, não configurando óbice ao pedido.</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, transcrevo abaixo, resposta emitida pela área responsável deste Tribunal:</p> <p>"Em atenção à Manifestação junto à Ouvidoria 2685845, acerca dos casos de deferimento de remoção de servidor deste Tribunal para acompanhar cônjuge, informo que no período de 1º/11/2015 até a presente data, qual seja, 26/11/2024, consta o deferimento de uma licença para acompanhar cônjuge, com exercício provisório no TRE/PA."</p>	JPRRT CIDADÃO DF
		<p>Inicialmente cumprimentamos cordialmente os servidores e as servidoras que apreciarão este pedido. Solicitamos:</p> <ol style="list-style-type: none"> A indicação de quais benefícios são ou foram pagos a membros deste tribunal desde 2018, dentre os listados a seguir: <ol style="list-style-type: none"> Auxílio-alimentação 	<p>Em atenção ao Encaminhamento NUOUV 2686064, considerando "membros" do TRT 10 os magistrados, informo que os benefícios abaixo com destaque em vermelho não são pagos por este Regional aos juízes e desembargadores:</p>	

0012407-56.2024.5.10.8000	D		<p>b) Ressarcimentos de mensalidade de planos de saúde c) Adicional de férias d) Pagamentos decorrentes de férias não gozadas e) Pagamentos decorrentes de licença-prêmio não usufruída f) Décimo terceiro salário g) Adicional noturno h) Serviço extraordinário i) Adicional de remuneração para atividades penosas, insalubres e perigosas j) Auxílio-creche k) Auxílio ou indenização de transporte l) Indenização decorrente do uso de veículo próprio em serviço m) Auxílio-moradia n) Diárias e indenização devidas em virtude do afastamento do local de trabalho o) Ajuda de custo para mudança e transporte p) Abono decorrente de opção pela permanência em serviço após a aquisição do direito de passagem à inatividade q) Contribuições pagas pela pessoa jurídica relativas a programa de previdência complementar r) Gratificação pelo exercício de função eleitoral s) Adicional ou auxílio-funeral t) Indenização de representação no exterior, incluídos auxílio familiar, ajuda de custo, diárias e auxílio-funeral u) Restituição de valores indevidamente descontados da retribuição do agente, inclusive em relação à respectiva correção monetária e juros de mora v) Correção monetária e juros de mora incidentes sobre parcelas em atraso w) Participação na organização ou na realização de concurso público ou como instrutor em processo de capacitação x) Gratificação por exercício cumulativo de jurisdição 2. A nomenclatura usada por este tribunal no lançamento, nos contracheques, de cada benefício indicado na resposta ao item anterior.</p>	<p>e) Pagamentos decorrentes de licença-prêmio não usufruída g) Adicional noturno h) Serviço extraordinário i) Adicional de remuneração para atividades penosas, insalubres e perigosas g) Adicional noturno h) Serviço extraordinário i) Adicional de remuneração para atividades penosas, insalubres e perigosas k) Auxílio ou indenização de transporte l) Indenização decorrente do uso de veículo próprio em serviço r) Gratificação pelo exercício de função eleitoral t) Indenização de representação no exterior, incluídos auxílio familiar, ajuda de custo, diárias e auxílio-funeral Com relação aos demais benefícios, informo as rubricas pagas aos membros deste tribunal com o advento do sistema FolhaWeb, módulo do SIGEP-JT:</p>	BB CIDADÃO SP
0012430-02.2024.5.10.8000	D		<p>Gostaria de solicitar, por gentileza, a quantidade de cargos vagos atualmente para o cargo de técnico judiciário- especialidade agente da polícia judicial (se houver). Caso a vacância seja positiva, existe previsão orçamentária para que esse cargo venha a ser contemplado no próximo concurso do órgão. Desde já, agradeço aos esclarecimentos de tais informações.</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, transcrevo abaixo, resposta emitida pela área responsável deste Tribunal: "Face ao solicitado, informamos que este Regional possui, atualmente, 90 (noventa) cargos Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, dos quais 82 (oitenta e dois) estão ocupados e 8 (oito) estão vagos, 7 (sete) deles decorrentes de aposentadoria e 1 (um) de exoneração. Com relação aos demais questionamentos acerca do concurso público a ser realizado por este Regional, as informações encontram-se disponibilizadas no site deste Tribunal, na aba Institucional TRT10."</p>	DCC CIDADÃO AM
0012470-81.2024.5.10.8000	D		<p>Venho solicitar as seguintes informações: - Qual a quantidade total de cargos de Oficial de Justiça Avaliador Federal e quantos deles estão vagos no Foro Trabalhista de Araguaína? - Qual a quantidade total de cargos de Oficial de Justiça Avaliador Federal e quantos deles estão vagos no Foro Trabalhista de Guarai? - Qual a quantidade total de cargos de Oficial de Justiça Avaliador Federal e quantos deles estão vagos no Foro Trabalhista de Palmas?</p>	<p>Face ao solicitado, informamos que este Regional possui 77 (setenta e sete) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, sendo 74 (setenta e quatro) providos e 3 (três) vagos. Informamos que não há um lotaciograma fixo do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal. Porém, hoje a distribuição, conforme solicitado, é a seguinte: - Foro Trabalhista de Araguaína: 3 (três) servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal; - Foro Trabalhista de Palmas: 7 (sete) servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal. Salientamos que, na Vara do Trabalho de Guarai, não há servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal."</p>	JCX CIDADÃO SP
			<p>O Sindiserviços/DF Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis no Distrito Federal, CNPJ n.º 00.530.626/0001-00, legítimo representante dos trabalhadores da categoria profissional dos empregados em empresas de asseio, conservação, trabalho temporário, prestação de serviços e serviços terceirizáveis no Distrito Federal, representado por sua Advogada Danielle Patrícia Costa de Souza, OAB/DF n.º 37.555, solicita acesso às informações abaixo relacionadas: 1) O Contrato n.º 140/2024 com Planilhas de Custos, firmado com a ENGEMIL Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. CNPJ n.º 04.768.702/0001-70 e o Tribunal Regional do Trabalho da 10.ª Região/TRT10.</p>	ANEXO EM PDF	

0012519-25.2024.5.10.8000	D		<p>2) A relação dos valores pagos aos trabalhadores terceirizados, pela empresa ENGEMIL Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. CNPJ n.º 04.768.702/0001-70, no Contrato n.º 140/2024, firmado com o Tribunal Regional do Trabalho da 10.ª Região/TRT10, mais especificadamente:</p> <p>i) Os valores dos salários pagos para cada cargo/função desde o início do contrato;</p> <p>ii) O valor do vale-alimentação pago a cada trabalhador desde o início do contrato;</p> <p>iii) Informar se foram concedidos benefícios aos terceirizados neste contrato e nominar quais foram esses benefícios, tais como, plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida, auxílio-funeral e/ou outros (se houver);</p> <p>iii) Quantidade de trabalhadores por cargo/função provenientes desse contrato;</p> <p>iv) Folha de pagamento nominal dos trabalhadores desde o início do contrato;</p> <p>v) informação qual instrumento coletivo foi utilizado na contratação e no termo de repactuação (se houver).</p> <p>As informações são solicitadas, pois não estão disponíveis no sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 10.ª Região/TRT10, e nem no Portal Nacional de Contratações Públicas/PNCP, contrariando o Princípio da Publicidade que rege as contratações públicas.</p>		DPCS ADVOGADO DF
0012536-61.2024.5.10.8000	D		<p>Olá, boa noite!</p> <p>Gostaria de saber onde pesquise pelo meu CPF para saber se tenho processo trabalhista.</p>	<p>Em atendimento a sua manifestação, conforme certidão em anexo, não existem ações trabalhistas CONTRA a senhora.</p> <p>Em pesquisa interna, também não há ação da senhora contra qualquer empresa.</p>	SGD CIDADÃO DF
0012596-34.2024.5.10.8000		I	<p>Estava de aviso prévio no 4º dia, e tive um surto psicológico onde apresentei atestado de 60 dias. O aviso é interrompido e após retornar do atestado volta ?</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, informamos que a solicitação objeto do processo SEI 0012707-18.2024.5.10.8000 está na 9ª Vara do Trabalho de Brasília para manifestação.</p> <p>Assim que a 9ª Vara responder à sua solicitação, encaminharemos a resposta para o e-mail cadastrado no formulário eletrônico (xxxx)</p>	LR CIDADÃO DF
0012907-25.2024.5.10.8000	D		<p>Como está a solicitação enviada a corregedoria com esse número acima referente a emissão do ofício de Alvará.</p>	<p>Em atendimento à sua manifestação, informamos que a solicitação objeto do processo SEI 0012707-18.2024.5.10.8000 está na 9ª Vara do Trabalho de Brasília para manifestação.</p> <p>Assim que a 9ª Vara responder à sua solicitação, encaminharemos a resposta para o e-mail cadastrado no formulário eletrônico (xxxx)</p>	ASR CIDADÃO SP
0013153-21.2024.5.10.8000	D		<p>Bom dia.</p> <p>Gostaria de saber quantos cargos vagos existem para os cargos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - analista judiciário/área enfermagem do trabalho; - analista judiciário/área contabilidade - analista judiciário/área administrativa. <p>Obrigada desde já.</p>	<p>Em atenção ao solicitado, informamos que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - há 1 (um) cargo vago de de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade; - há 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem do Trabalho; - não há cargos vagos de Analista Judiciário, Área Administrativa." 	TSM CIDADÃO SP

Dorival Borges de Souza Neto
Desembargador Ouvidor do TRT da 10ª Região
Núcleo de Apoio a Ouvidoria Judicial